



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

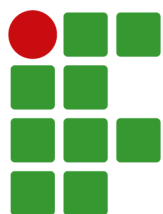
01/06/2025 até 30/06/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece orientações quanto a submissão de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000443.2025-00, RESOLVE :

Art. 1º A tramitação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, e o processo de avaliação das respectivas propostas, deve envolver uma análise conjunta entre as seguintes unidades administrativas do câmpus envolvidas:

- I - Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPEP);
- II - Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação (CPP);
- III - Direção de Ensino (DIREN);
- IV - Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPEG);
- V - Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN);
- VI - Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT).

Parágrafo único. Os representantes das unidades administrativas elencadas nesse art. 1º constituem o Comitê de Avaliação de Projetos e Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º As propostas deverão obter parecer emanado em reunião de curso ou de área, ou ter a anuência do/a coordenador/a de curso ou de área, ou da coordenadoria administrativa, se o proponente for técnico administrativo.

Parágrafo único. A disponibilidade de carga horária do proponente deve estar presente no parecer.

Art. 3º Após a aprovação pelo curso ou área/coordenadoria, ou anuência do/a coordenador/a, as propostas deverão ser encaminhadas às respectivas unidades administrativas:

- I - pesquisa (VG-CPP);
- II - extensão (VG-DPEP);
- III - ensino presencial (VG-DEPEG); ou
- IV - ensino a distância (VG-DEAD).

Art. 4º A/O proponente deverá encaminhar o formulário para aprovação de projetos/programas pelo comitê de avaliação (Anexo 1), devendo ser juntado ao processo de submissão de projeto de ensino, ou pesquisa, ou de extensão.

Art. 5º Os representantes do DPEP, CPP, DIREN, DEPEG, DEPLAN e CPT se reunirão ordinariamente, conforme calendário semestral divulgado no site do Câmpus, para análise das propostas.

Parágrafo único. Após esta etapa, os documentos serão tramitados à Direção-geral, ou devolvidos aos proponentes em caso de necessidade de adequações.

Art. 6º Em casos especiais, e a critério do comitê, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, cuja datas serão divulgadas pelo e-mail institucional e/ou no site do câmpus.

Art. 8º Caberá às/aos proponentes das ações de ensino, pesquisa e extensão a responsabilidade quanto ao cumprimento dos prazos exigidos pelos editais e a entrega nas unidades administrativas responsáveis do câmpus em tempo hábil para análise nas datas informadas no calendário de reuniões no câmpus.

Art. 9º Os projetos de ações de curricularização da pesquisa e da extensão, seguem tramitação própria, prevista nos respectivos editais e orientações.

Art. 10. As instruções e sugestões do comitê são aditivas, não substituindo o previsto nos editais.

Art. 11. Submissões de projetos por outras instituições não dispensam o trâmite pelo comitê, salientando-se que projetos aprovados por avaliações externas, que não tenham passado pelo comitê para anuência, ficam de inteira responsabilidade do proponente quanto a execução.

Art. 12. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 01/2019, do IFSul/Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de agosto de 2025.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral do Câmpus Pelotas Visconde da Graça

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO 1 (anexado em 06/06/2025 10:07:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER**, em 06/06/2025 11:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349547

Código de Autenticação: 532839bdb0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 1º de abril de 2024, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-riograndense.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000444.2025-46, RESOLVE :

Art. 1º Alterar o art. 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 1º de abril de 2024, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-riograndense, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O apoio financeiro fomentado pelo Câmpus Pelotas-Visconde da Graça será de até R\$ 500,00 por projeto de curricularização."(NR)

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Instrução Normativa passam a valer de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral do Câmpus Pelotas Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER**, em 06/06/2025 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349649
Código de Autenticação: f0ae8b295d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece os procedimentos para gerenciamento e utilização do Portal Integra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001696.2025-91, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para gerenciamento e utilização do Portal Integra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§ 1º O Portal Integra no IFSul está disponível no domínio integra.ifsul.edu.br.

§ 2º O Portal Integra é um programa de computador que visa estimular projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) em parceria com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Art. 2º A disponibilização do Portal Integra no IFSul se dá a partir de Acordo de Cooperação pactuado entre o IFSul e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) específico para esta finalidade.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PORTAL

Art. 3º Caberá à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROESP), à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e à Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a gestão sistêmica do Portal Integra.

Art. 4º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a continuidade operacional, que inclui monitoramento, estabilidade, backup, atualizações da máquina virtual e serviços do Portal Integra.

Art. 5º O perfil de administrador (admin) será atribuído a quatro servidores/as da Instituição designados/as por portaria institucional:

- I - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROEX;
- II - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROEN;
- III - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROESP;
- IV - um/a vinculado à DTI, designados/as por portaria institucional.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO PORTAL

Art. 6º Toda/o servidora/servidor que tenha e-mail institucional no domínio [@ifsul.edu.br](mailto:ifsul.edu.br), bem como toda/o estudante que tenha e-mail institucional no domínio [@academico.ifsul.edu.br](mailto:academico.ifsul.edu.br), poderá se autenticar como usuário do Portal.

Art. 7º Todo/a servidor/a e toda/o estudante originalmente recebem a permissão de acesso com o perfil de usuário (User).

CAPÍTULO IV

DOS PERFIS DE USUÁRIO

Art. 8º Os perfis de usuário no Portal Integra são:

- I - User;
- II - Admin;
- III - Competências;
- IV - Parcerias;
- V - EP_fomento;
- VI - EP_fluxos;
- VII - Laboratórios;
- VIII - Vitrine;
- IX - EP_Vídeos;
- X - Externo;
- XI - Produto Técnico e Tecnológico;
- XII - Publicidade.

Parágrafo único. O acesso aos perfis de usuário indicados no art. 8º inciso II até art. 8º inciso XII serão concedidos pelos usuários detentores do perfil "Admin".

Art. 9º O perfil "User" permite:

- I - cadastrar tecnologia de sua autoria;
- II - cadastrar oportunidade de fomento externo;
- III - cadastrar seus conhecimentos/habilidades para prestação de serviços, consultoria e mentoria;
- IV - cadastrar informações a respeito de parcerias;
- V - cadastrar organizações parceiras;
- VI - visualizar seu currículo;
- VII - cadastrar editais de fomentos externos;
- VIII - cadastrar produto técnico e tecnológico;
- IX - cadastrar eventos.

Art. 10. O perfil "Admin" permite:

- I - gerenciar vitrine tecnológica;
- II - gerenciar fomentos externos;
- III - gerenciar fluxos e normas;
- IV - gerenciar videoteca;
- V - gerenciar usuários;
- VI - gerenciar portfólio;
- VII - gerenciar laboratórios;
- VIII - gerenciar prestação de serviços;
- IX - gerenciar parcerias;
- X - gerenciar organizações parceiras;
- XII - gerenciar produto técnico e tecnológico;
- XIII - gerenciar eventos.

Art. 11. O perfil "Competências" é atribuído a servidores/as vinculados à PROEX e permite gerenciar prestação de serviços.

Art. 12. O perfil "Parcerias" é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite:

- I - gerenciar organizações cadastradas na instituição;
- II - gerenciar parcerias da instituição.

Art. 13. O perfil "EP_Fomento" é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite gerenciar fomento externo.

Art. 14. O perfil "EP_Fluxos" é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite:

- I - cadastrar fluxos e normas;
- II - gerenciar fluxos e normas.

Art. 15. O perfil "Laboratórios" é atribuído conforme indicação do Diretor/a-geral de cada câmpus e permite cadastrar laboratórios.

Art. 16. O perfil "Vitrine" é atribuído a servidores/as vinculados à Coordenadoria de Inovação Tecnológica (COINT) e permite gerenciar vitrine tecnológica;

Art. 17. O perfil "EP_Vídeos" é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite cadastrar e gerenciar vídeos.

Art. 18. O perfil "Externo" é atribuído a qualquer pessoa não detentora de e-mail no domínio @ifsul.edu.br e @academico.ifsul.edu.br e possua login único do Governo Federal (gov.br) e permite:

- I - gerenciar os dados de determinada organização quando o servidor responsável e com acesso a esta organização assim o define;
- II - gerenciar os dados de relacionamentos e parcerias quando o servidor responsável e com acesso a este relacionamento ou parceria assim o define.

Art. 19. O perfil "Produto_Técnico_Tecnológico" será atribuído a servidor/a vinculados à PROPESP, designado por portaria, e permite gerenciar os produtos técnicos e tecnológicos.

Art. 20. O perfil "Publicidade" é atribuído a servidor/a vinculado à Coordenadoria e Comunicação Social (CCS) e às Pró-reitorias finalísticas e permite:

- I - gerenciar eventos;
- II - cadastrar e gerenciar notícias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) via e-mail nit@ifsul.edu.br.

Art. 22. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa IFSul nº 16, de 16 de outubro de 2024.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2025 09:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350269
Código de Autenticação: 921aa7d370





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 12, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Estabelece orientações para a classificação de eventos científicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas competências previstas no art. 47 do Regimento Geral do IFSul, e tendo em vista o Processo n.º 23163.003296.2022-77, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações para a classificação de eventos científicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§ 1º Para fins desta instrução, considera-se evento científico uma atividade que tem como objetivos:

I - reunir especialistas e interessadas/os em determinadas áreas do saber para discussão de temas que atendam a preocupações comuns, com vistas à atualização e ao progresso da pesquisa científica em uma área;

II - divulgar resultados de pesquisa das/os pesquisadoras/es e colocá-la em debate com vistas à sua qualificação e validação no âmbito da comunidade científica;

III - incentivar o desenvolvimento de campos de pesquisa ainda emergentes;

IV - promover a formação de pesquisadoras/es por meio da interação de pesquisadoras/es e profissionais e grupos de pesquisa com interesse na área.

§ 2º A participação de servidoras/es do IFSul em eventos científicos é relevante para o contato com a comunidade, trocas de experiências, estabelecimentos de colaborações entre servidoras/es e instituições, desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura, e interação intra e interinstitucional.

§ 3º O disposto nesta instrução aplica-se para fins de registro de eventos científicos na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

Art. 2º Os eventos científicos têm como objetivos:

I - reunir profissionais qualificadas/os e interessadas/os em determinadas áreas do saber para abordagem de temas, discussões, apresentação de resultados que atendam a preocupações de interesse comum;

II - fomentar a atualização e o avanço de pesquisas em determinada área;

III - divulgar resultados de projetos de pesquisadoras/es e extensionistas e debatê-los com vistas à sua qualificação e validação no âmbito da comunidade científica;

IV - incentivar o desenvolvimento de campos de pesquisa ainda emergentes e estratégicos; e

V - promover a formação de servidoras/es, estudantes e da comunidade externa.

Art. 3º Quanto ao tipo, os eventos científicos podem ser classificados em:

I - Congresso: Reunião ou encontro de pesquisadoras/es e/ou profissionais com interesse em pesquisa acadêmica com vistas à apresentação de resultados de pesquisa em andamento, de desenvolvimentos em uma dada linha de pesquisa ou estado da arte em um dado campo ou tópico de interesse;

II - Simpósio: Reunião de iniciativa de determinada comunidade científica em torno de um assunto específico com vistas a agregar resultados e

considerações de modo a promover avanço no sentido de sua clarificação, em que pesquisadoras/es convidadas/os apresentam suas considerações e/ou resultados sobre o tema, para debate amplo com um público com interesses comuns;

III - Encontro: Reunião de iniciativa de determinada comunidade científica na qual pesquisadoras/es, docentes, estudantes de pós-graduação e de graduação ou outras/os profissionais têm a possibilidade de apresentar seus resultados de pesquisa e relatos de experiências em determinada área ou tema para colocá-los em debate, com vistas a qualificá-los e validá-los;

IV - Colóquio: Evento de menor porte do que um encontro, com vistas a intensificar o diálogo de pesquisadoras/es, estudantes e/ou profissionais em torno de um tópico ou questão específica, de modo a promover avanço no entendimento deste ou gerar questões a serem investigadas como continuidade;

V - Workshop: Reunião de pesquisadoras/es e/ou técnicas/os que dão apoio à pesquisa, em torno do desenvolvimento de técnicas, metodologias ou práticas que sejam úteis à condução de pesquisa em determinado campo, que pode ser, conduzido por pesquisador/a ou profissional, ou ter sua condução pode ser compartilhada em função de seus objetivos específicos;

VI - Reunião: Reunião de pesquisadoras/es, podendo ser estendida a profissionais vinculadas/os à atividade científica e a estudantes, para a apresentação e discussão de assuntos pertinentes à atividade científica/acadêmica ou à gestão em ciências;

VII - Seminário: Reunião de um grupo de estudos/pesquisa em torno de um tópico exposto oralmente por um ou mais participantes, usualmente relativo à pesquisa em andamento a ser discutida pelas/os participantes;

VIII – Painel: Exposição de visões, abordagens relativas a um tema por um pequeno número de especialistas, sendo usualmente, uma das atividades programadas em congressos;

IX – Fórum: Tipo de reunião menos técnica cujo objetivo é envolver a efetiva participação de um público interessado para o tratamento de questões relevantes sobre desenvolvimento científico, ações sociais em benefício de grupos específicos ou da humanidade em geral;

X – Conferência: Apresentação pública ou preleção sobre tema (assunto técnico, artístico, científico ou literário) de interesse de uma comunidade por parte de pesquisador/a, profissional ou especialista com notoriedade na área em que atua;

XI - Palestras e Ciclo de Palestras: Sequência de apresentações públicas sobre determinado tema de interesse oriunda de iniciativas da parte de instituições científicas/educacionais ou profissionais para as quais a apresentação do produto da pesquisa acadêmica seja relevante, ou oriunda de redes de cooperação nacionais ou internacionais;

XII – Jornada: Encontro curto (de um dia de duração), usualmente organizado por grupos de pesquisa, de âmbito regional ou local, para discutir assuntos de interesse do grupo; as conclusões podem definir linhas norteadoras para trabalho futuro;

XIII - Feira ou Mostra: exposição pública de trabalhos, materiais e outros produtos decorrentes de atividade acadêmica (científica, literária, artística); e

XIV – Escola: cursos monográficos intensivos ministrados por pesquisadoras/es de notório saber em áreas relevantes.

§ 1º O evento científico previsto no inciso I pode incluir várias atividades, tais como mesas-redondas, conferências, simpósios, palestras, comissões, painéis, minicursos, entre outras.

§ 2º No evento científico previsto no inciso III também pode haver atividades tais como mesas-redondas, conferências, palestras, painéis, minicursos, entre outras atividades de atualização e divulgação com vistas ao avanço da área, bem como debates sobre temas relevantes, atuais e polêmicos no âmbito da área.

Art. 4º Quanto à abrangência, os eventos científicos podem ser classificados em cinco diferentes estratos:

I – Internacional: Eventos de entidades de âmbito internacional ou mundial, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações internacionais, apresentem:

- a) comissão organizadora composta por representantes de pelo menos uma instituição estrangeira reconhecida internacionalmente;
- b) comitê científico com a maioria de membros de instituições estrangeiras;
- c) maioria dos conferencistas convidados provenientes de instituições estrangeiras de qualidade reconhecida e/ou com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida internacionalmente; e
- d) chamada internacional para submissão de trabalhos no evento, programa, divulgação e apresentação de trabalhos nas línguas do evento;

II – Nacional: Eventos de entidades associativas nacionais, de caráter itinerante ou não, e eventos que, não sendo de associações nacionais, apresentem:

- a) comissão organizadora composta por representantes de pelo menos duas instituições nacionais de qualidade reconhecida;
- b) comitê científico com maioria de pesquisadores/as de reconhecida qualidade em âmbito nacional, provenientes de diferentes estados do país;

c) maioria dos/as palestrantes convidados/as provenientes de instituições nacionais, de diferentes estados do país, de qualidade reconhecida, e/ou com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida em nível nacional;

d) chamada para trabalhos de ampla circulação nacional;

III – Regional: Eventos em promoção por, no mínimo, duas instituições relevantes em suas regiões, que visem a integrar programas de uma mesma região ou pesquisadores/as que trabalham em torno de um mesmo tema, apresentando:

a) comissão organizadora composta por pesquisador/a com produção acadêmica relevante na área, assim como de estudantes de pós-graduação/iniciação científica;

b) comitê científico com professores/pesquisadores/as de produtividade acadêmica relevante na área em que atua;

c) maioria dos pesquisadores/as provenientes de instituições da região do evento ou de âmbito nacional;

d) chamada para trabalhos em âmbito regional ou nacional;

IV – Estadual: Eventos promovidos por instituição (ou órgão ou entidade) acadêmica, ou universitária, de pesquisa que possibilite:

a) comissão organizadora composta por pesquisadores/as, com produção acadêmica relevante na área, assim como, de estudantes de pós-graduação/iniciação científica/iniciação à docência;

b) comitê científico composto pela maioria de pesquisadores/as com produtividade acadêmica relevante na área em que atua;

c) maioria dos/as palestrantes provenientes de instituições da região do evento ou de âmbito nacional;

d) participação efetiva de estudantes de programas de pós-graduação;

V – Local: Evento destinado predominantemente ao público interno da instituição promotora apresentando:

a) comissão organizadora composta por pesquisadores/as com produção acadêmica relevante na área, assim como, de estudantes de pós-graduação/iniciação científica;

b) comitê científico composto pela maioria de pesquisadores/as com produção acadêmica relevante na área em que atua;

c) maioria dos/as palestrantes provenientes de instituições locais ou de âmbito regional;

d) participação efetiva de estudantes de programas de pós-graduação.

Parágrafo único. Entende-se produção acadêmica relevante ou qualidade reconhecida, por um conjunto de fatores e aspectos de qualidade que impactam a área acadêmica, tais como abrangência geográfica, número de citações, impactos nos veículos de comunicação científica, entre outros.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela PROPESP.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2025.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 11/06/2025 17:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350421

Código de Autenticação: 20d9ca42f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1361, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001566.2025-58 e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 959/2017-MP, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mauro Buemo Pozzobom, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 01/05/2025 a 05/05/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348555
Código de Autenticação: 2627764ebc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1362, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001326.2025-53; considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Piratini na data de 18/03/2025; considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de magistério no serviço público municipal de 01 (um) ano e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 23/09/1993 a 13/10/1994, prestado pela servidora Rosimeire Simões de Lima.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2025 14:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348557

Código de Autenticação: ae3a4d0a68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1363, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000483.2025-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Manoela Neves Siewerdt	Docente	4887927
Frantieska Huszar Schneid	Docente	1630920
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Lilian Fetzer	Docente	3165015
Viviane Aquino Zitzke	Docente	1255492
Camila Vechiato Cava	Discente	20211VG.TDM0010
Betânia Bierhals	Discente	20211VG.TDM0005
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 419, de 2 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348601

Código de Autenticação: 473b660372





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1364, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000405.2025-49, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada, na Portaria n.º 860, de 08 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Maria Laura Brenner de Moraes:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Luciana Dalla Nora dos Santos	1755585	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348613
Código de Autenticação: d1367d07b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1365, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000287.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 140/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Naiara Dal Molin	20/04/2025	Associado-III	Associado-IV

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348682
Código de Autenticação: 38ee5c029d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1366, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.000279.2025-87 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 152/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de maio de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Cintia Muller Leal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348694

Código de Autenticação: 764d8bd715





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1367, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000808.2025-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 153/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Elton Neves da Silva	22/06/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2025 14:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348698

Código de Autenticação: 38ca063762





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1368, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000195.2025-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 154/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alex Sandro Ernandes Valerio	10/02/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 14:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348704
Código de Autenticação: e772ca2296





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1369, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000937.2025-86, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2025 18:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348751

Código de Autenticação: 26d0d22fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1370, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000938.2025-21, de 30/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline da Luz Garcia, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 18:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348753

Código de Autenticação: 5187f20f35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1371, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001029.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Felix Pinto, Marcia Regina Andres Jeovani da Silva, Gislaine Gabriele Saueressig e Juliano do Nascimento Kappes para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo de Chamada Pública para aquisição de alimentos com recursos do PNAE para o Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 18:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348755

Código de Autenticação: b5a9ae3246





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1372, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001779.2025-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/06/2025 a 20/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2025 18:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348761

Código de Autenticação: c18076fc86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1373, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000939.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Ana Clara Pastorini dos Santos	Discente	20241VG.MA_I0028
Derick Mena Duarte	Discente	20241VG.MA_I0008
Elisane Dutra Lucas	Discente	202017670127
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE	1859016
Érick de Souza dos Santos	Discente	20241VG.MA_I0017
Everton Luis Xavier Cardoso	Discente	20231VG.TGA0016
Franciélen Teixeira da Silva	Discente	201927670241
Helena dos Santos de Campos Balhego	Discente	20241VG.MA_I0007
Isabela Falcão do Nascimento	Discente	20241VG.MA_I0011
Isadora Araujo Bueno	Discente	20231VG.VEST_I0030
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Mariana de Vasconcellos Sinoti	Discente	20241VG.MA_I0013
Marta Schmidt Triarca	Discente	20241VG.MA_I0003

Raphaela Avila Fonseca Leite	Discente	20201300090
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Sintia Zitzke Fischer	Docente	1869922
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
William da Silveira Braz	Discente	20251VG.TGA0001
Yuri Soares Lima	Discente	20241VG.MA_I0014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2436, de 6 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 11:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348795

Código de Autenticação: 1e2e05334b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1374, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000353.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Jamile Queiroz Pereira	Docente	1156766
Rosani Zachow	TAE	3083260
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Eduardo Rayher Soares	TAE	3007014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2330, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 11:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348806
Código de Autenticação: f62c316faa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1375, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000815.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Lande Vieira da Silva Junior	Docente	1808120
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 820, de 08/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 11:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348825

Código de Autenticação: 4a5683b12e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1376, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.001923.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 07/06/2025 a 06/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 11:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348827

Código de Autenticação: 482712da7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1377, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000589.2025-47, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 1073, de 6 de maio de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da docente Lilian Fetzer, conforme segue:

Avaliadores	Siape	Instituição
Rodrigo Regert	3323787	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348835
Código de Autenticação: 136d02deb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1378, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000301.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Marine Laísa Matte	Docente	3304915
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Raquel Calloni	Docente	3063341
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Carolina Brito Uhry	Discente	20251GR.TII_I0008
Matheus Corrêa de Souza	Discente	20251GR.TII_I0035
Thaíssa Vieira da Silva	Discente	20241GR.TII_I0014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 93, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 11:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348847

Código de Autenticação: a430f4500d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1379, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003616.2024-15, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Mauricio Diogo da Silva
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-EME
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	19/02/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 15:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348876

Código de Autenticação: 7d227b82d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1380, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002763.2024-60, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas de 04/12/2015:

Servidor	Edson Lambrecht
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-EME
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	22/03/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 15:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348879

Código de Autenticação: bda9009378





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1381, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001783.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por discutir e elaborar uma proposta referente às especificações do art. 13, item VIII, da Portaria CAPES n.º 309, de 27 de setembro de 2024, com o objetivo de alinhar os editais de seleção de bolsistas da UAB/IFSul às diretrizes estabelecidas pela referida normativa, garantindo conformidade e coerência com as exigências do programa:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Rosane Bom	Docente	1487040
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 15:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348883

Código de Autenticação: b096d07405





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1382, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001029.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Andrea Rolim Felix Pinto, Marcia Regina Andres Jeovani da Silva, Gislaine Gabriele Saueressig e o servidor Juliano do Nascimento Kappes para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, conforme processo de Chamada Pública para aquisição de alimentos com recursos do PNAE para o Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1371, de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 15:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348933

Código de Autenticação: 4cd2ac2fda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1383, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002663.2025-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 15:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348954

Código de Autenticação: f905d42ba4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1384, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001738.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca destinada à Avaliação Curricular do EDITAL FAIFSul N° 53/2025, relativo ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para os cargos de Professor(a) Conteudista de Cursos FIC - Projeto Mtur:

Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 15:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348964

Código de Autenticação: 7638375f5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1385, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000309.2025-19 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para participar e apresentar trabalho na IEEE International Conference on Fuzzy Systems, a se realizar na Université de Reims, Champagne-Ardenne, em Reims - França, no período de 04/07/2025 a 11/07/2025, inclusive trânsito, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 15:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348968

Código de Autenticação: 0251cc8edd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1386, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002598.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Pátria Segurança Ltda, CNPJ n.º 09.813.930/0002-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Antônio Ribeiro da Silva	1099019
Fiscal Técnico Setorial (CaVG)	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Técnico Setorial (CaVG) - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1287294
Fiscal Administrativo Setorial (CaVG)	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativa Setorial (CaVG) - Substituta	Caroline Leivas Moraes	3446216

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de material, equipamentos e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Pelotas e ao Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 18:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349013

Código de Autenticação: 355fee3558





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1387, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001798.2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2025 18:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349027

Código de Autenticação: 72e8d1af27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1388, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001799.2025-51, de 03/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Fernando Pegorer, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2025 18:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349031

Código de Autenticação: 1da5936d0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1389, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001001.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Daniela Cardoso Salau Barboza - Secretária	TAE	1577386
Diego Zurawski Saldanha	Docente	1770064
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Janaína Pacheco Jaeger	Docente	2814987
Mauricio da Silva Escobar	Docente	2088795
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Diego Serra	Docente	2087560
Anelise Volkweiss	Docente	2237167
Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Sabrina Klein de Souza	Discente	20221SS.EVE_Q0013

Carine Rodrigues Machado	Discente	20251SS.EMC_J0019
Nathália Anselmo da Silva	Discente	20221SS.EVE_Q0041
Vinicius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Tauany Machado da Silva-	Discente	20221SS.EVE_Q0030
Helen Alves Starck Ardenghi	Discente	20251SS.PLA_Q0008
Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742
Julia Nunes dos Santos	Comunidade externa	04614873065
Manuela Vicente dos Santos	Discente	20231SS.PLA_Q0013
Vera Luceane Kozlowski da Rosa	Comunidade externa	40785068015
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Ana Clara da Fontoura Machado	Discente	20251SS.TDS_Q0044
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
João climaco Borba soll	Docente	1220264
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Docente	3057115
Danielle dos Santos Rodrigues Cunha	Docente	3468945
Giovanna Pereira Belles Deolinda	Discente	20221SS.TDS_Q0043
Alisson Renan Stochero da Silva	Docente	3351316
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Carolina de Andrade Cosme	Docente	3474263
Maurício Marques Sortica	Docente	1412653

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2228, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 10:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349127

Código de Autenticação: eba6bc77b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1390, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000258.2025-48, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Gelson Luis Peter Correa
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-COEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/12/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 10:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349130

Código de Autenticação: d4d3c94e9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1391, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000365.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, no período entre 01 de março e 15 de junho de 2025, constituir a Comissão organizadora responsável pela 1ª Semana Acadêmica do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais.

Nome	Segmento	Siape n.º
Anieli Eblig Bulé	Docente	1010612
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Anderson Tres	Docente	3065108
Janaína Schvambach	Docente	1640099
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Walter Marcal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Davi Kufeld	Discente	20251LJ.TPG0041
Ivane Elena Ballico	Discente	20241LJ.TPG0008
Joice Beatriz Padilha	Discente	20212LJ.TPG0005
Manuela Voigt	Discente	20251LJ.TPG0008
Taiana Rizzi	Discente	20241LJ.TPG0004
Verner Luis Gregory	Discente	20241LJ.TPG0007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 11:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349155

Código de Autenticação: 77ff10fb46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1392, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a alteração da Presidência da Comissão de Ética, por decisão unânime dos seus membros: sendo, o servidor Ricardo Castro Carrilho substituído pela servidora Cecília Oliveira Boanova, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 15:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349184

Código de Autenticação: 762196e720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1393, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001816.2025-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/06/2025 a 08/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 15:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349188

Código de Autenticação: f844804814





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1394, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001822.2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 15:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349201

Código de Autenticação: 8d1a06fbdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1395, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001822.2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2025 15:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349204

Código de Autenticação: 45903f626c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1396, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001822.2025-15, de 04/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/06/2025 15:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349205

Código de Autenticação: 1b9cd5920d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1397, de 4 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001822.2025-15, de 04/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/06/2025 15:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349207

Código de Autenticação: 4f863e6c0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1398, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004126.2024-71 , resolve:

Art. 1º Ratificar a inclusão do nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2886, de 17 de dezembro de 2024, que constituiu as comissões referentes à Mostra de Produção do IFSul/2024:

Nome	Siape n.º	Comissão
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabao	1746117	Executora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 09:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349325

Código de Autenticação: a354203d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1399, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001812.2025-71 resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo apoio à estruturação e implantação da Hélice - Incubadora Empresarial de Base Tecnológica do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 09:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349327
Código de Autenticação: 50198064e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1400, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000942.2025-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 28/05/2025 a 26/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 09:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349331

Código de Autenticação: 171ffb3dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1401, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002387.2024-57; e considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Silvia Elena Koth Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Pelotas para a Reitoria, a contar da publicação da portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 10:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349343

Código de Autenticação: 58475ab4d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1402, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002589.2025-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Juliano Lisboa Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/05/2025 a 04/06/2025, a função de Diretor da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 10:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349358

Código de Autenticação: b271ed1074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1403, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000544.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem Comissões responsáveis pela organização e realização da IX MOVACI - Mostra Venâncio Airense de Cultura e Inovação, no Câmpus Venâncio Aires:

Comissão de Infraestrutura

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Geovane Griesang	Docente	2209582
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
André Bisognin	Docente	1963055
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Daniel Assmann	Docente	1993699
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Henrique Wild Stangarlin	Docente	382888

Comissão de Secretaria

Nome	Segmento	SIAPE n.º

Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Geison Quevedo	Docente	2805427
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Janete Inês Muller	Docente	2146149

Comissão Científica de Avaliação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Fabício Luís Haas	Docente	1925631
Eloísa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Pedro Amorin dos Santos	Docente	3427497
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
José Rene Freitas Gassen	Docente	2194813
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Tais Cristine Apel Colvero	Docente	1257198
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
André Bisognin	Docente	1963055
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Márcio Junglos	Docente	2238187
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875212
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Jonatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
Eduardo Carissimi	Docente	3165211

Comissão de Alimentação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Fernanda Machado	TAE	1874159
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Daiana Schons	TAE	2267693
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	TAE	1669519

Comissão de Mediação e Oficinas

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Gabriele Lais Mandler (NUGED)	TAE	1830780
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Debora Ache Borsatti (NAI)	Docente	1061334
Danielle Schweickardt (NAPNE)	TAE	1872170

Fabricio Luis Haas (NEABI)	Docente	1925631
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues (NAC)	Docente	1542783
Eloisa Marciana Kolberg Theisen (NIT)	Docente	2192453
Cristian Oliveira da Conceição (NUGAI)	Docente	1466753
Giselle Schweickardt (NUPPS)	TAE	1903860

Comissão de Transporte e Hospedagem

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Osmar Eduardo Nothaft	Docente	3459433
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753

Comissão de Divulgação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vanessa Fontoura	TAE	2031312
kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828

Comissão de Cursos Noturnos

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164

Cristiano Devitte	Docente	2243965
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1284, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 15:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349389

Código de Autenticação: cb4a2f62e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1404, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000886.2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Hernandes de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 09/06/2025 a 05/09/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 15:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349417

Código de Autenticação: 6ad7ce58c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1405, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001841.2025-33 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 15:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349419

Código de Autenticação: 382b8a8cdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1406, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto n.º 10.148, de 02 de dezembro de 2019 e, considerando o Processo n.º 23163.000529.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CPAD/IFSul):

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Angélica Corvello Schwalbe	1827764	André Fernando Pegorer	3293521
Cleber Vargas Islabao	2211539	Rejane Schwartz Kruger	1552054
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Aline Hillal Vasconcelos	1690728
Aline Rossales Sengik	1551174	Beatriz Meggiato Oreques	3293324
Priscila Mendes Pereira	1183762	Simoni Krüger	1094363

Art. 2º Compete à CPAD/IFSul:

I - elaborar e submeter ao Conselho Superior - CONSUP do IFSul, proposta de regimento da CPAD/IFSul para aprovação;

II - promover a divulgação e orientar as unidades administrativas do IFSul para a aplicação do código de classificação de documentos e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal e do código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovados pelo Arquivo Nacional;

III - analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela instituição, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;

IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;

V - analisar, aprovar e encaminhar as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do IFSul;

VI - analisar e aprovar os editais de ciência de eliminação de documentos e os respectivos termos de eliminação;

VII - articular-se com as demais unidades administrativas do IFSul, com a finalidade de analisar e concluir a eliminação de documentos ou o seu encaminhamento para guarda permanente;

VIII - aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito do IFSul, conforme legislação e normas vigentes;

IX - propor a emissão de normativas inerentes às atividades sob sua responsabilidade.

Art. 3º O exercício dos membros da CPAD/IFSul será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 392, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 15:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349494

Código de Autenticação: adaae78e07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1407, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000780.2025-77, resolve:

Art. 1º Ratificar a continuação dos trabalhos previstos na Portaria n.º 1453, de 26 de julho de 2024, que trata da Comissão responsável por desenvolver projeto de implantação do Câmpus São Leopoldo, pelo prazo de janeiro a junho de 2025.

Art. 2º Incluir na Portaria n.º 1453, de 26 de julho de 2024, o nome da servidora Carolina Soares da Silva, segmento Técnico-administrativo, Siape n.º 1951372.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 18:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349517

Código de Autenticação: 76af160020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1408, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 232163.000769.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos:

Segmento docente:

Moisés Beck – titular (recondução)

Daniele Gonçalves de Souza – suplente (recondução)

Segmento técnico-administrativo:

José Vitor Muller da Silva – titular (recondução)

Joseida Schutt Zizemer - suplente

Segmento discente:

Michele Cristina Moehlecke - titular

Rebeca Duarte Campos - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 18:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349531

Código de Autenticação: 03e2871170





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1409, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001336.2023-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/07/2025 a 27/07/2025, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 18:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349536
Código de Autenticação: db7a4e428e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1410, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000847.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa ARL COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 44.038.344/0001-65.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Ângela Xavier	1577948
Fiscal Técnico – Substituto	Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	1587694

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço comum de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde, com periodicidade bimestral para o câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2025 18:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349539

Código de Autenticação: b5d5c29dcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1411, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000266.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de o de gênero e diversidade sexual – NUGEDS, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753
Cecília Bermann da Silva	DISCENTE	20231SL.EEL_i0022
Eliézer dos Santos Oliveira	DOCENTE	2422433
Eyden Camargo Garcia	DISCENTE	20241SL.EEL_I0018
Fernanda Inacio Vaqueiro	DISCENTE	20231SL.EEL_I0026
Flavia Adrieli Neves Viana	DISCENTE	20231SL.EEL_I0021
Gabriely da Rosa Dutra	DISCENTE	20231SL.EEL.I0029
Janaína da Silva Vargas	DISCENTE	20231SL.EEL_i0010
Kethelyn Xaiane Cavalheiro Da Silva	DISCENTE	20231SL.EEL_i0020
Lauren Kovaleski de Oliveira	DISCENTE	20221SL.EEL_I0001
Lutiene Fernandes Lopes	DOCENTE	1112531
Maria Juana Villegas Paz	DISCENTE	20241SL.EEL_I0003
Mayara Gabrielle Fernandes Barbosa	DISCENTE	20251SL.ADM_I0005
Rafael Farias dos Santos	DISCENTE	20231SL.EEL_I0005
Rodrigo De Los Santos Silva	Comunidade externa	CPF: 717.454.491-67
Sendy Belen Gonzalez Ilha	DISCENTE	20241SL.TII_I0004
Sofía Antúnez	DISCENTE	20241SL.EEL_I0004

Art. 2º O prazo das atividades deste Núcleo é de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2025 18:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349541

Código de Autenticação: 93b8a791c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1412, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001849.2025-08; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome/Siape	De	Para	Data Avaliação
Aline Simon Nunes Duarte (2067691)	C14	C15	01/05/2025
Ana Paula Nedel de Oliveira (1722432)	E15	E16	20/06/2025
Andre Siebeneichler (2028393)	D14	D15	01/01/2025
Angela Pianta Dibi (3409655)	D1	D2	09/05/2025
Angelica Corvello Schwalbe (1827764)	E16	E17	26/05/2025
Angelita Soares Ribeiro (1823745)	E16	E17	04/05/2025
Carla Rosani Silva Fiori (1568549)	E18	E19	01/01/2025
Christine Gonçalves Alves (2070214)	E14	E15	08/05/2025
Claudia de Souza Vieira (2069646)	C14	C15	01/05/2025
Edenilson Maculan (2073709)	C14	C15	27/05/2025
Elizabete da Silveira Kowalski (2069551)	C14	C15	01/05/2025
Elton Luiz Pedroso (1816271)	E16	E17	29/03/2025

Emanuel Marques Queiroga (2068490)	E14	E15	01/05/2025
Eugenia Squeff de Oliveira (2075221)	E14	E15	27/05/2025
Felipe Brunatto da Luz (3410678)	E1	E2	05/05/2025
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst (1825765)	D16	D17	11/05/2025
Flavio Moraes Martins (2070156)	D14	D15	01/05/2025
Gabriele Lais Mandler (1830780)	C16	C17	23/05/2025
Gerson Rutz Dewantier (1872956)	D15	D16	28/03/2025
Glaucia Salvador Pereira Prestes (1737048)	E14	E15	19/05/2025
Graciele Melo Dorneles (2073094)	E14	E15	25/05/2025
Guilherme Augusto Ferreira Rosa (2228115)	C13	C14	11/05/2025
Jonas Adriel dos Santos Grodt (1345444)	D12	D13	29/05/2025
Juliana Passos Silveira (2067432)	D14	D15	01/05/2025
Juliane Laguna das Neves (1951536)	D15	D16	15/06/2025
Kellen Ludtke Bierhals (3053738)	D11	D12	25/06/2025
Lais Milena Rosa Correa (2144166)	D13	D14	04/02/2025
Leandro Waltzer Einhardt (2073085)	E14	E15	27/05/2025
Leticia Cecconello (2067246)	C14	C15	01/05/2025
Leticia de Magalhães Bandeira (1895543)	C14	C15	26/05/2025
Lucas Borges Roschild (2069631)	C14	C15	01/05/2025
Lucas Teixeira Hax (1900390)	E15	E16	01/01/2025
Luis Fernando Locatelli dos Santos (1754859)	E14	E15	04/06/2025

Madelaine de Oliveira Machado da Silva (2406400)	C11	C12	25/06/2025
Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045326)	D11	D12	08/05/2025
Marcia Beatriz da Silva (2950201)	D15	D16	04/06/2025
Marcos Roberto Prietto Schvants (1583659)	D18	D19	05/05/2025
Maria de Lourdes Guidotti dos Santos (1801539)	E16	E17	22/01/2025
Marina Lange Funari de Carvalho (2074769)	E14	E15	03/06/2025
Neimar Mendes Lima (2075264)	E14	E15	26/05/2025
Nelson Alexsander Dias Ramires (2080917)	D14	D15	30/06/2025
Patricia Cabral Rossi (2068632)	C14	C15	01/05/2025
Patricia Machado da Silva (3319794)	E4	E5	20/06/2025
Patricia Moraes Correa (1126210)	D13	D14	01/01/2025
Rafael Costa Silveira (2073670)	D14	D15	08/05/2025
Rafael da Silva Alves (2880652)	E11	E12	22/05/2025
Ramão Correa (1956271)	E15	E16	29/06/2025
Raquel Sperb Xavier (1817919)	C13	C14	01/04/2025
Renata Blaas Vignolo (1070072)	E4	E5	23/05/2025
Sandra Sacco Silva (2068433)	C14	C15	01/05/2025
Sandra Schmidt Teixeira (1816423)	D13	D14	04/04/2025
Tania Regina Souza Madeira (1465194)	D14	D15	18/06/2025
Thaikene da Rosa Nobre (2344250)	D12	D13	03/05/2025
Tiele Silveira Carrasco (1949958)	E15	E16	01/06/2025
Vera Lucia Faulstich (409009)	C14	C15	01/05/2025

Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773)	E5	E6	06/06/2025
William de Oliveira Dalosto (1751872)	E14	E15	18/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2025 11:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349577

Código de Autenticação: c61368ac99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1413, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000406.2021-70; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	%	VIGÊNCIA
Ariela Purper	30	01/01/2025
Cassiano da Silva Souza	52	19/05/2025
Elisane Ortiz de Tunes	75	24/04/2025
Jose Ricardo Fabres Sedrez	52	27/05/2025
Josiane Lacerda da Silva	30	20/05/2025
Leticia da Rosa Soares	25	16/05/2025
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	30	28/05/2025
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	75	19/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349581

Código de Autenticação: cd2f0c7699





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1414, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000438.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Andréia Modrzejewski Zucolotto	1333478	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Marcos Andre Betemps Vaz da Silva	1516517	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B07_2025	Jeferson Fernando de Souza Wolff	23166.000438.2025-67	1774588

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 11:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349620

Código de Autenticação: 0c92eecd6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1415, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001710.2025-56; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas para Reitoria e câmpus do IFSul.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Segmento	SIAPE N.º
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Victor Braz Iturriet	TAE	3132438
Hercules Couto	TAE	1615301
Cleber Vargas Islabão	TAE	2211539
Wendel Giovanni Alvaro Ney de Freitas	TAE	3407753
Veronica Medeiros dos Santos	TAE	1751749
Sergio Ricardo Krüger	TAE	1849940

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 11:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349637

Código de Autenticação: 12dcec0fa0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1416, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001267.2025-13; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de remessa postal para Reitoria.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Victor Braz Iturriet	TAE	3132438
Hercules Couto	TAE	1615301
Cleber Vargas Islabão	TAE	2211539
Clementina Rodrigues da Conceição	TAE	274485

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 11:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349644

Código de Autenticação: 8508bfa54c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1417, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000323.2025-41 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da reunião de início dos estudos de criação do Projeto de Lei "Oferta Educativa em Regiões de Fronteira com o Brasil", promovida pela *Câmara de Representantes Uruguiaia*, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias 11/06/2025 e 12/06/2025, inclusive trânsito, com ônus:

Nome	Cargo	SIAPE n.º
Celso Silva Gonçalves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2506737
Everton da Silva Felix	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 18:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349700
Código de Autenticação: a1382679da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1418, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000591.2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudiani Jaskulski, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 07/07/2025 a 15/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 19:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349748

Código de Autenticação: 0727a4f1a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1419, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001863.2025-01; considerando o Decreto 10.148 de 2 de dezembro de 2019 e, considerando a Portaria MEC 148, de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angélica Corvello Schwalbe, SIAPE 1827764, ocupante do cargo de Arquivista como representante titular do IFSul na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo (Subsiga/MEC), nos termos da Portaria MEC 148, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor Eleno Gustavo Beduhn Konsgen, SIAPE 1102846, ocupante do cargo de Assistente em Administração como representante suplente do IFSul na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo (Subsiga/MEC), nos termos da Portaria MEC 148, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 529, de 12 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2025 19:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349766

Código de Autenticação: 4a071a4355





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1420, de 6 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001660.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora abaixo relacionada, para compor a equipe do Programa Certifica, conforme Processo n.º 23163.004151.2024-55:

Servidor	Siape n.º	Função
Rosane Bom	1487040	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2025 19:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349782

Código de Autenticação: 3352eb87d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1421, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000817.2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Maria Carolina Fortes, matrícula SIAPE 1574962, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Padrão 01, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0808942, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 11:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349817

Código de Autenticação: a38481593c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1422, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001769.2025-44 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 03/06/2025, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 001, código de vaga 831430, com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Daniela Kercher da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 11:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349820

Código de Autenticação: 62239ba47d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1423, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001761.2025-88; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Danilo da Silva Dutra, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/05/2025 a 31/05/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/06/2025 a 15/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 11:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349824

Código de Autenticação: d2ad62b2c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1424, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000526.2025-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato de Serviços de Engenharia n.º 45/2024, DL 2/2024, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Expressão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ n.º 91.954.776/0001-04:

Nome	SIAPE n.º
César Rodeghiero Rosa	1817228
Davison Guimarães Sopeña	1611220
Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviço comum de engenharia de reforma emergencial da cobertura dos Blocos 3 e 14, no Câmpus Charqueadas/IFSul.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada, conforme previsão constante em contrato e termo aditivo, se for o caso.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349893

Código de Autenticação: b606b04bd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1425, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23702.000280.2025-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 161/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Thiago Troina Melendez	04/05/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349905
Código de Autenticação: 68b3d1546a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1426, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002644.2025-98 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 158/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rubinei de Servi Ferraz	15/05/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349907

Código de Autenticação: a4452bb380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1427, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.000996.2025-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 157/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Evandro Carlos Godoy	29/05/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 17:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349909
Código de Autenticação: 1d8b1f6810





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1428, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000281.2025-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 155/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Everton da Silva Felix	13/06/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349913
Código de Autenticação: 1b8df345ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1429, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000283.2025-24, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de Junho de 2019:

Servidor	Lucas Strapazon
Cargo	Professor Substituto
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	26/08/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349915

Código de Autenticação: 7e725a2d82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1430, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000397.2025-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 07/07/2025, a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 17:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349927

Código de Autenticação: b6363419b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1431, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000986.2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Beatriz Helena Viana Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 17:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349935

Código de Autenticação: 337f004afc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1432, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000434.2025-19, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 897, de 10 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Cristiane Brauer Zaicovski, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Lenice de Lourenço Marques	1574174	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349942

Código de Autenticação: 33efe73f47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1433, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001721.2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Liliane da Costa Ores, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 17:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349947

Código de Autenticação: bdc290f31a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1434, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23165.000800.2025-18; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 156/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maikon Cismoski dos Santos	08/07/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349949

Código de Autenticação: a0bbea4e73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1435, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002637.2025-96, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Ana Paula Vaz Albano, Segmento TAE, Siape n.º 2028324, na Portaria n.º 1351, de 30 de maio de 2025, que constituiu a Comissão responsável pela análise dos programas de transição de Gestão da Reitoria do IFSul, considerando o resultado do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 17:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349959

Código de Autenticação: e6b52fc81a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1436, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000336.2025-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/06/2025 a 07/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 18:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350023

Código de Autenticação: 3de0f4747f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1437, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001876.2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 27/06/2025, o servidor Felipe Leindecker Montebianco, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2025 18:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350025

Código de Autenticação: c564db65d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1438, de 9 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001876.2025-72, de 09/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 28/06/2025, o servidor Mario Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2025 18:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350026
Código de Autenticação: 3c7eaa4acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1439, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001873.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Economia Solidária (NESol), do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Ana Cláudia Ferreira	TAE	3243722
Daniel Flasch	Docente	1168855
Joel Rodrigues	Docente	1804339
Moisés Beck	Docente	2238066
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Sergio Severo	Docente	1578333

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1992, de 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350090

Código de Autenticação: 3289cce1c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1440, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000323.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Ilce Stokmans	TAE	2397349
Gabriela de Oliveira Vieira	TAE	1405159
Franciane Canêz Cardoso	Docente	1500680
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Rafael dos Santos Vargas	Discente	20231GR.TII_I0044
Yago Sampaio dos Santos	Discente	20251GR.TII_I0072
Penélope Melgar Mantelli	Discente	20251GR.TII_I0019
Daphny Alves Cervi	Discente	20251GR.TII_I0067
Victor Hugo Antunes Geraldo	Discente	20231GR.TII_I0032
Náthaly do Canto Huffel	Discente	20221GR.TII_I0063
Nícolas Oliveira Cardoso	Discente	20241GR.TII_I0059
Danielle da Silveira de Souza	Discente	20251GR.TII_I0003
Beatriz Alves Ferreira da Rosa	Discente	20231GR.TII_I0002
Rafael Ferreira Paim Dill	Discente	20251GR.TII_I0013
Matheus Corrêa de Souza	Discente	20251GR.TII_I0035
Júlia Imperatore Nunes	Discente	20221GR.TII_I0044

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2428, de 1 de novembro de 2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 11:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350093

Código de Autenticação: 78825e3c2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1441, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000320.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das/os candidatas/os na Seleção do Edital 087/2025 - Câmpus Lajeado (Filosofia):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Marcio Junglos	Docente	2238187
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 11:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350106
Código de Autenticação: 0c042cc00f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1442, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000305.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das/os candidatas/os na Seleção do Edital 095/2025 - Câmpus Bagé (Arquitetura e Urbanismo):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Nestor José Silveira da Silveira	Docente	3550473
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 11:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350112

Código de Autenticação: 707760256d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1443, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, considerando o Processo n.º 23163.001889.2025-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor Juliano da Silva Madeira, matrícula SIAPE n.º 2811869, ao cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe D, Padrão 014, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por desistência do estágio probatório, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a partir de 12 de junho de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 11:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350117
Código de Autenticação: 747a97c588





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1444, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000529.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Tassiane Melo de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 14/09/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 14:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350134
Código de Autenticação: f1c3f2d416





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1445, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001654.2025-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/01/2025 a 03/02/2025, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2025 14:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350146

Código de Autenticação: 4c45af1ae2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1446, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000526.2025-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato de Serviços de Engenharia n.º 45/2024, DL 2/2024, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Expressão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ n.º 91.954.776/0001-04:

Nome	SIAPE n.º
Davison Guimarães Sopeña	1611220
César Rodeghiero Rosa	1817228
Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviço comum de engenharia de reforma emergencial da cobertura dos Blocos 3 e 14, no Câmpus Charqueadas/IFSul.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada, conforme previsão constante em contrato e termo aditivo, se for o caso.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 1424, de 09 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 14:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350152

Código de Autenticação: ead09d057d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1447, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000993.2025-11; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação emergencial da prestação de serviços de vigias.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Angelita Soares Ribeiro	1823745
Bruna Mendonça Limons	3420168
Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação emergencial, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 14:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350164

Código de Autenticação: 7f264cbd40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1448, de 10 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000945.2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1224, de 20 de maio de 2025, que trata de substituição de função, pela servidora Liziane da Luz Seben Scheffler.

Onde se lê: "...no período de 19/05/2025 a 30/05/2025,..."

Leia-se "...no dia 19/05/2025 e no período de 22/05/2025 a 30/05/2025,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2025 14:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350166

Código de Autenticação: 2d3a5039fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1449, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002750.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Bruno Folha do Rosário
Cláudio Renato Vilela
Eduarda Campos Garcia
Josiane Lacerda da Silva

Equipe de apoio:

Bruno Folha do Rosário
Cláudio Renato Vilela
Eduarda Campos Garcia
Josiane Lacerda da Silva

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1168, de 04 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 09:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350288
Código de Autenticação: c7ee37c8b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1450, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23341.000617.2025-26 e, considerando o Memo/VG-DIRGER/Nº 31/2025, de 10/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Maicon Motta Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 30/06/2025 a 25/03/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 10:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350320

Código de Autenticação: d7df984b5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1451, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001474.2025-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal:

Banca: 1044

Candidato: Claudenir Camargo Cordeiro

Processo n.º: 23163.001474.2025-78

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Ana Cláudia Radis	1972439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Daniel Leite Viana	1605440	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 10:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350324

Código de Autenticação: 7a5f518f8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1452, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000548.2025-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Fabricação Mecânica, na modalidade Integrada-EJA, do Segundo semestre letivo de 2025, no Câmpus Charqueadas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Vinicius Tavares Guimaraes	Docente	1630563
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2025 14:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350342

Código de Autenticação: 8db6a10f14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1453, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002700.2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 14:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350343

Código de Autenticação: 8ab0ca496f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1454, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002492.2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristiane Pereira da Silva, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 14:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350384

Código de Autenticação: e2625e5433





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1455, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23704.000351.2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2018/2024, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 08/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 14:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350395

Código de Autenticação: 8346827a5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1456, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000558.2025-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fellipe Carvalho de Oliveira (titular)	Docente	1377433
Rodrigo Zanette (titular)	Docente	1258722
João Orlando Ollé Correa (suplente)	Docente	2544330
Daniella Machado Schulz (suplente)	Docente	1755233

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2857, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º A duração do mandato é de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 18:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350448

Código de Autenticação: 91722d5a68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1457, de 11 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001902.2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 11/06/2025, à servidora Simoni Krüger, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1094363, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2025 18:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350474

Código de Autenticação: a509c4e920





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1458, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001915.2025-31; e considerando o Processo n.º 23163.004266.2024-40, resolvem:

Art. 1º Formalizar a parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura - MDA para o desenvolvimento do Projeto Interinstitucional “A Agricultura Familiar e seu papel estratégico em áreas da sociedade brasileira - diagnóstico de ações, impactos e divulgação da ciência”.

Art. 2º Designar a servidora e o servidor a seguir relacionados para atuarem na Equipe Técnica Gestora do Projeto:

I - Coordenadora do Projeto - Emanuele Junges - Docente do IFFar - SIAPE n.º 2936107;

II - Apoio Técnico-administrativo - Juliano Ramires de Moraes Bagiotto – TAE do IFSul - SIAPE n.º 3186567.

Art. 3º A Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul é a fundação de apoio responsável pelo recurso financeiro para o desenvolvimento das ações, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:21:46.
- **Nídia Heringer, 695.585.230-20** - Usuário Externo, em 26/06/2025 17:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350460
Código de Autenticação: cdd77e7902





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1459, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001199.2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média aritmética das contribuições da servidora, à Maria de Fatima Magalhaes Jorge, matrícula Siape n.º 1857132, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Padrão 04, código de vaga 0842322, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 10, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c Art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350469

Código de Autenticação: 3036da2978





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1460, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001849.2025-08; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1412, de 6 de junho de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Raquel Sperb Xavier (1817919)	C13	C14	01/04/2025
Sandra Schmidt Teixeira (1816423)	D13	D14	04/04/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Raquel Sperb Xavier (1817919)	C16	C17	01/04/2025
Sandra Schmidt Teixeira (1816423)	D16	D17	04/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350509

Código de Autenticação: b355db9018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1461, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000547.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 40/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Phenix Soluções LTDA - CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Técnico	Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Técnico - Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial - IFSul - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2856, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 12:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350511

Código de Autenticação: 29f29f9d4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1462, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001006.2025-03; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de locação de geradores de energia elétrica no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Marcos Antonio de Arrial	1870090
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350516

Código de Autenticação: 1ad77c4942





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1463, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000546.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa R8 Soluções Ltda. - CNPJ n.º 13.146.731/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Técnico	Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Técnico - Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo jardinagem - IFSul - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 948, de 23 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 12:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350530

Código de Autenticação: 9bd5b129e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1464, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001868.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral responsável por preparar a eleição para os Coordenadores(as) do Curso Técnico em Mecatrônica e Informática do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Michele Cristina Moehlecke	Discente	20241NH.MCT_10056

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 12:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350545

Código de Autenticação: eaec73be32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1465, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001007.2025-40, de 11/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Castanheira Scholl, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350569

Código de Autenticação: 6b37539545





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1466, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001589.2025-62 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.188, de 19/05/2025, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2025, Seção 2, Página 18, que trata do afastamento do país do servidor Rafael Batista Zortea, SIAPE 2350917.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 12:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350577
Código de Autenticação: f39bf9029b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1467, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001691.2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Angelica Corvello Schwalbe, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350599

Código de Autenticação: 19be1f05ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1468, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001596.2025-64; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1208, de 19 de maio de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Luize Castro Garim.

Onde se lê: "...no período de 26/05/2025 a 18/06/2025,..."

Leia-se "...no período de 26/05/2025 a 11/06/2025,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 13:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350604
Código de Autenticação: bcc93f5280





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1469, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2025; considerando Processo n.º 23356.000177.2025-48 e, considerando o Mem.VA-DIRGER/Nº44/2025, de 11/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Andre Siebeneichler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 23/06/2025 a 10/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2025 15:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350632

Código de Autenticação: 0e074d9305





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1470, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001471.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Erivelto Bauer de Matos (2875616); Joel da Silva Rodrigues (1804339); Daniel Derrossi Meyer (2422482); Marcelo Tadeu Staionof (3158934); José Vítor Muller da Silva (2390384); Wagner Kolberg (2270824); Vítor Trindade Camacho (1047814); Rafael Theis Dittgen (2794852); Silvio Alexandre Severo Trindade (1337203) e a servidora Bruna Fernandes Flesch (1045588) para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Novo Hamburgo do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1096, de 07 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 15:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350641

Código de Autenticação: 86ab11e386





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1471, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001355.2025-15, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 1º de março de 2024, do servidor Marcos Irineu Klausberger Lerina, Siape n.º 2277220, para para atuar como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando a homologação do resultado final do Edital PROEN n.º 35/2023, publicado em 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 21:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350657

Código de Autenticação: 0c31597665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1472, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001113.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pelo planejamento de novos cursos no IFSul - Câmpus Camaquã.

Nome	Segmento	Siape n.º
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Luis Roberto da Silva Lampe	TAE	1861445
Andre Luis Borges Lopes	Docente	1190239
Vagner Euzebio Bastos	Docente	2332867
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504
Roberto Hartwig Oswald	Docente	2966230
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Alexandre Klug de Borba	Docente	3338045
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Sara Picheth Rockenbach	Docente	3388352
Andriele Nahara Muller	Docente	1207114

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2025 21:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350692

Código de Autenticação: 8f0adbf4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1473, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando o Processo n.º 23206.002839.2025-38, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de plataforma de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas no Portal de Compras Governamentais e outros em conformidade com a legislação referente à pesquisa de mercado.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Claudio Renato Vilela	1849361

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2025 10:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350696
Código de Autenticação: 35add3e3d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1474, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23339.000634.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ n.º 37.243.599/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo - Obras	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Administrativo - Obras - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnico - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para o Câmpus Camaquã, do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 10:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350713

Código de Autenticação: a34d9e45f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1475, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000304.2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 23/06/2025 a 22/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 10:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350743

Código de Autenticação: fd3c1bbc3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1476, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001871.2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 22/07/2025 a 19/09/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 10:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350753

Código de Autenticação: 0138187592





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1477, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000971.2025-49; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 166/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Carlos de Madalena Genz	25/08/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2025 11:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350775

Código de Autenticação: f05ef63b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1478, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001018.2025-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 167/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Carlos de Madalena Genz	25/08/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 11:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350791
Código de Autenticação: ad30b89e33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1479, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.00342.2025-31, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, compõe a Comissão Organizadora do 3º Simpósio Gaúcho de Ovinocultura no Câmpus Bagé/IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alex Sander Gravi Goularte	Discente	20221BG.AGRO_I0005
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Giovana Antonela Marins	Discente	20241BG.AGRO_I0021
Isabelly Saraiva Araújo	Discente	20251BG.AGRO_10029
Isadora Estivalet da Silva	Discente	20251BG.AGRO_I0002
Izadora Soares Mesquita	Discente	20251BG.AGRO_I.10028
Luiz Giovani de Pellegrin	Docente	1680738
Maria Clara Leitzke Soares Cunha	Discente	20241BG.AGRO_I0010
Maria Clara Maier Silva	Discente	20241BG.AGRO_I0027
Maria Luiza Lírio França	Discente	20211BG.AGRO_I0003
Pedro Augusto Silva Silveira	TAE	1822043
Pedro Henrique Davila da Silva	Discente	20251BG.AGRO_I0026
Rosilene de Simon Lacerda	Discente	20212BG.EAG0016
Samantha da Costa Ferreira	Discente	20212BG.EAG0011
Thalita Dos Santos Garcia	Discente	20241BG.AGRO_I0029
Vinicius Santos Dias	TAE	3118383

Vithória Zanini Zepka	Discente	20241BG.AGRO_I0006
Vitória Soares Pereira	Discente	20211BG.AGRO_I0009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 17:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350818

Código de Autenticação: 97450abd4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1480, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000498.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Fernanda Machado	TAE	1874159
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Jonatas Inácio de Freitas	Docente	1639142
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Danielle Schweikardt	TAE	1872170
Maria das Graças de Campus Mello Filha	TAE	1874797
Wagner Souza Saldanha	TAE	11730

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 626, de 17 de março de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2025 17:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350837

Código de Autenticação: 49fc0e3671





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1481, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001911.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A., CNPJ n.º 37.243.599/0001-02:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnico – Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para o Câmpus Gravataí/RS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 17:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350842

Código de Autenticação: c08c66e5a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1482, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000856.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Costa Silveira, Marlon Rocha da Cunha, Frederico Kleinschmitt Junior, Juliano do Nascimento Kappes e as servidoras Liziane da Luz Seben Scheffler, Lucimeri Petry Homrich, Gislaine Gabriele Saueressig e Adriana Trein de Abreu e Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo de contratação de serviços continuados de manutenção predial, no Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 1114, de 9 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 20:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350869

Código de Autenticação: e9314491d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1483, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000876.2025-35, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constituiu, entre os dias 03/05/2025 a 03/06/2025, o Grupo de Trabalho da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2025 - do IFSul Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Denílson José Seidel	Docente	1528997
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Josue Toebe	Docente	1758716
Marcelo Larcortt	Docente	3055442
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Maristani Gampert Spanenberg	Docente	2373886
Rachel dos Santos Marques	Docente	2373886
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2025 20:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350872

Código de Autenticação: 8517c85ee2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1484, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000574.2025-10, de 13/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2025 20:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350875

Código de Autenticação: d56217eeb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1485, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000393.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Saporanga, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 07/07/2025 a 04/10/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 20:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350882
Código de Autenticação: 62359ee503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1486, de 13 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000836.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Lucas Dal Magro	Docente	1149978
Andréia Orsato	Docente	1731362
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Deisi Cerbaro	Docente	1963518
Elisane Schwartz	Docente	1812392
Gisele Alves Nobre	Docente	2804674
Maicon Farias Vieira	Docente	3214163
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Alice Bierhals Bausch	TAE	1899100
Carolini Nunes Fonseca	Discente	201915490138
Lucimar Fátima Machado dos Santos	Discente	20241VG.TVE0005
Nilton Roberto Pinheiro	Discente	20251VG.TVE0006

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 515, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2025 20:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350900

Código de Autenticação: aa581b86c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1487, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001115.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 09:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350978

Código de Autenticação: b4d3cb07bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1488, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002892.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LE Veículos e Extintores Ltda., CNPJ 09.350.631/0001-05:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
Fiscal Técnico - Substituto	Cláudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção de extintores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 09:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350982

Código de Autenticação: 89a77a880f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1489, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000974.2025-92, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor Vandre Damasceno, matrícula SIAPE n.º 1878164, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, no regime de 40 horas semanais, código de vaga 0601465, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 039.544/2025.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 09:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350983

Código de Autenticação: a1d409283b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1490, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001694.2025-00; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, prestado pelo servidor Carlos Francisco Oliveira Pla, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social, referente aos períodos de: 01/09/1977 a 30/11/1977, de 01/01/1978 a 31/10/1978, de 01/05/1981 a 31/05/1981, de 01/08/1981 a 16/10/1981, de 17/10/1981 a 30/06/1984, de 01/11/1984 a 20/05/1986, de 22/05/1986 a 24/03/1987, de 01/04/1987 a 28/02/1989, de 01/03/1989 a 23/10/1990, de 01/12/1990 a 05/05/1991, de 14/05/1991 a 13/05/1992, de 01/10/1992 a 30/06/1996, de 01/08/1996 a 31/08/1996, 16/08/2005 a 20/12/2006.

b) ao tempo de contribuição no serviço público, referente aos períodos de: 09/09/1999 a 08/10/1999; 25/07/2002 a 15/08/2005 e 16/08/2007 a 02/06/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1771, de 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 09:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351002
Código de Autenticação: 851766eefb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1491, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000502.2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 20/05/2025, ao servidor Conrado Abreu Chagas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1626875, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 09:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350988

Código de Autenticação: 43aee53f06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1492, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000897.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Câmpus Pelotas -Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Andreia Orsato	Docente	1731362
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fabício Luís Lovato	Docente	1150140
Fernando Jassin Gutierrez	Docente	1880418
Leonardo Galli	Docente	1220647
Luciana Roso	Docente	3369513
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Rosiane Borba de Aguiar	Docente	2693554
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516

Vanessa Fernandez Gastal	TAE	1377511
Larissa Bermudez Schimulfening	Discente	20231VG.MA_0011
Érick de Souza dos Santos	Discente (suplente)	20231VG.MA_0017

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2879, de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 09:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351001

Código de Autenticação: 61b0bfd1c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1493, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME N.º 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23341.002060.2024-87, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Marcio Paim Mariot, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE1082318, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	06/09/2010	30/06/2017	2.489	40%	995	02anos	08meses	22dias
TOTAL			2.489		995	02anos	08meses	22dias

Total convertido: 3.484 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias líquidos ou 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 09:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351007
Código de Autenticação: 6217661c8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1494, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME N.º 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23206.002423.2023-58, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Edson Luis Barbosa Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2097756, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	05/01/1995	05/03/1997	790	40%	316	00anos	10meses	12dias
TOTAL						00anos	10meses	12dias

Total convertido: 1.106 (mil, cento e seis) dias líquidos ou 03 (três) anos e 13 (treze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 09:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351014
Código de Autenticação: 2d5adb9e3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1495, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002642.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 097/2025 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais - Engenharias):

Nome	Segmento	SIAPE nº
Adão Antônio de Souza Junior	Docente	2506892
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 09:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351022
Código de Autenticação: 23bc523188





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1496, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002340.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 163/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Henrique Kosby Correa	26/06/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351071
Código de Autenticação: 4b8013ad11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1497, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000945.2025-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 164/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Solange Ferreira da Silveira Silveira	24/05/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351074

Código de Autenticação: ae9b9e2dce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1498, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002454.2025-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 165/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Renato dos Santos Rosa	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351076
Código de Autenticação: 483ea1528d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1499, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000405.2025-49; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 860/2025, e n.º 1364/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 168/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Maria Laura Brenner de Moraes	15/04/2025	C-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351083

Código de Autenticação: 1fba16ddc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1500, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000509.2025-94 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 170/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Edler Rotta	28/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351084

Código de Autenticação: 60bc3162bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1501, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000526.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 171/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	06/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351087

Código de Autenticação: 19b070ba92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1502, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002367.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 172/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudia Rosana da Costa Caldeira	26/06/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351089
Código de Autenticação: 5eb79c3f96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1503, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002518.2025-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 173/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patrick Teixeira Campos	21/05/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351091
Código de Autenticação: 06abc12d47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1504, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1073/2025 e n.º 1377/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23341.000589.2025-47 e, considerando o Parecer n.º 169/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Lilian Fetzter	23341.000589.2025-47	III	28/03/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 13:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351093

Código de Autenticação: bcee73e7bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1505, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000296.2025-09, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Venâncio Aires de 22/05/2014:

Servidor	Gustavo de Oliveira de Antoni
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-COAE
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351096

Código de Autenticação: 3cd521b1a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1506, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002899.2025-51, de 16/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 13:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351110

Código de Autenticação: 9f9a3f6a04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1507, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000884.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral (COE) do IFSul Câmpus Passo Fundo para escolha de conselheiros para o Conselho Superior do IFSul (CONSUP).

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Alexsander Furtado Carneiro	DOCENTE	1857182
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Sérgio Luiz de Campos Carneiro	DISCENTE	20231PF.MEC_I0015

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 15:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351124

Código de Autenticação: 5fb4534f59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1508, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001262.2025-91 e, considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP N.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fredi dos Santos Bento, membro suplente, para um mandato de 02 anos, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351114

Código de Autenticação: a78a45d088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1509, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000316.2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 05/06/2025, ao servidor Max Lindoberto Castro Goncalves, ocupante do cargo de Max Lindoberto Castro Goncalves, matrícula Siape n.º 1875841, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351137

Código de Autenticação: 33de059c3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1510, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000349.2025-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luis Felipe Costa Cunha e Victor Vinicius Silveira Esteve para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de tampa para hidrante, no Câmpus Santana do Livramento, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351168

Código de Autenticação: eea1fb05f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1511, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001953.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA – Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de manutenção predial e oficial eletricitista, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 17:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351190

Código de Autenticação: ed51d48d87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1512, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001947.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ n.º 37.243.599/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica - Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico - Substituto	Hélio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Técnico - Substituto	William Junior Sperb	2390367

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para o Câmpus Lajeado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351192

Código de Autenticação: bf15b956ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1513, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000525.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a Gestão da primeira, conforme a Resolução do Conselho Superior n.º 070/2019, constituir a Equipe da Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapiranga, cuja criação e funcionamento foi autorizada pela Portaria IFSul n.º 1688, de 25 de novembro de 2022, responsável pela atuação no apoio e desenvolvimento de novas empresas que tenham como principal estratégia de negócio a inovação tecnológica, bem como empreendimentos fundamentados na manifestação da economia solidária ou da economia criativa:

Nome	Segmento	Siape n.º
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Gestora Docente	3300974
Claudia Alba Natali Malagri	Sociedade civil	-
Edilaine Vieira Lopes	Sociedade civil	-
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
João Miguel Arnold	Sociedade Civil	-
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Rafael Batista Zortea	Docente NIT	2350917
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Natalia Garcia Pinto	Sociedade Civil	-
Sandra Veronica Bereta	Sociedade Civil	-
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo de mandato é de 02 anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1173, de 04 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351196

Código de Autenticação: d49818c7fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1514, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000414.2025-83, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 25/06/2025, o afastamento concedido e prorrogado, através das Portarias n.º 2184/2022 e n.º 976/2025, respectivamente, ao servidor Julio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 17:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351200

Código de Autenticação: b277014bc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1515, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23356.000572.2025-21 e n.º 23356.000568.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar na dispensa de licitação (Chamada Pública) n.º 90027/2025 (PNAE) - Câmpus Venâncio Aires, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Adriane Loy Gabriel
Anderson Camargo Ponsi
Carolina Jantsch de Souza
Fernanda Machado
Giselle Schweickardt
Juliano Rafael Petersen

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 18:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351211
Código de Autenticação: 8eaa1dc024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1516, de 16 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000888.2025-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no dia 17/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2025 20:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351230

Código de Autenticação: d3a14dbecc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1517, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000335.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do Câmpus Santana do Livramento, responsável pelo assessoramento em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Nome	Segmento	Siape n.º
Walkiria Helena Cordenonzi (titular)	Docente	1822245
Tuane Proença Pereira (Suplente)	Docente	3833683

Art. 2º A referida comissão é válida por 2 (dois) anos .

Art. 3º Revogar a portaria n.º 1792, de 02/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 12:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351259
Código de Autenticação: 89563881ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1518, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000917.2025-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da Licença para Capacitação à servidora Mariana Fonseca Laroque, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 16/06/2025 a 18/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2025 12:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351274

Código de Autenticação: 5d796037ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1519, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000594.2025-07, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1353, de 30 de maio de 2025, que trata da constituição da comissão de trabalho responsável pela organização das atividades e preparativos do evento de 15 anos do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Aline Machado Araujo	Docente	1417297

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 12:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351332
Código de Autenticação: d486369693





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1520, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000519.2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Elizabete da Silveira Kowalski, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 12:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351338

Código de Autenticação: 8cd15fe254





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1521, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.000953.2025-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 174/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Pinto Wolfenbuttel	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2025 14:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351367
Código de Autenticação: e04b6ad558





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1522, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001982.2025-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/06/2025, o servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 14:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351375

Código de Autenticação: 5cf74c3e20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1523, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001982.2025-56, de 17/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 14:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351376

Código de Autenticação: 906ffb1713





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1524, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000573.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Afonso da Silva Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/06/2025 a 05/07/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2025 14:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351381

Código de Autenticação: 6b3789d141





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1525, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23704.000300.2025-23; e considerando o Mem. LJ-DIRGER/n.º 27/2025, de 16/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rodrigo Luis Melz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, junto à Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, no período de 24/06/2025 a 28/02/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2025 20:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351382

Código de Autenticação: 92094020cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1526, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000356.2025-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 175/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandro Luiz Moraes de Barros	15/06/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 20:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351390
Código de Autenticação: 1904b9ac3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1527, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23356.000532.2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 29/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 20:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351391

Código de Autenticação: 8b37e82d17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1528, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23704.000295.2025-59 e, considerando o Mem. LJ-DIRGER/Nº 26/2025, de 16/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Andre Miguel Nicolini , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar Estágio Pós-doutoral em Modelagem Preditiva da Degradação de Turbinas Eólicas ao Longo do Tempo: Integração de dados SCADA e Algoritmos de Aprendizado de Máquina, no *Instituto Tecnológico Regional Centro Sur-ITR* , junto à *Universidad Tecnológica del Uruguay – UTEC* , na cidade de *Durazno* – Uruguai, no período de 30/06/2025 a 30/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 20:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351394

Código de Autenticação: dbd0e9d0a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1529, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000893.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2025, do IFSul Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Denílson José Seidel (Presidente)	Docente	1528997
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Josue Toebe	Docente	1758716
Marcelo Larcortt	Docente	3055442
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Maristani Gampert Spanenberg	Docente	2373886
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412

Art. 2º A duração dos trabalhos ocorreu do dia 03/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1483, de 13 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 20:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351463

Código de Autenticação: 1a2cd406d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1530, de 17 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001032.2025-23; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução do serviço para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Franco Alexandre Dariz	1459516
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Naciele Marini	1379953

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 20:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351465

Código de Autenticação: fd00d536c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1531, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001005.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 102/2025 - Câmpus Sapucaia do Sul (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Tomaz Fantin de Souza	Docente	2969324
Patrícia Pinto Wolfenbüttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2025 12:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351545

Código de Autenticação: 57b1a0149d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1532, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002000.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2025 12:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351584

Código de Autenticação: 4d4e8f6797





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1533, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002000.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/04/2025 a 30/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2025 12:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351590

Código de Autenticação: 91d81780af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1534, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001015.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativa - Substituta	Caroline Leivas Moraes	3446216
Fiscal Técnico	Hélio Lange Junior	1787240
Fiscal Técnico - Substituto	Samuel Rodrigues Felix	1966183
Fiscal Setorial	Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Fiscal Setorial	Samuel Rodrigues Felix	1966183
Fiscal Setorial	David Bandeira da Cruz	1791783

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/06/2025 13:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351634

Código de Autenticação: 36e2ae66aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1535, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002988.2025-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2025 13:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351638

Código de Autenticação: 0c5ee7f9a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1536, de 18 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003000.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Krolow Santos Silva, SIAPE n.º 1530342, substituto do Diretor-geral do Câmpus Pelotas, Carlos Jesus Anghinoni Corrêa, SIAPE n.º 2109861, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, independentemente de definição prévia de datas, conforme previsão do art. 38 da Lei n.º 8.112/1990 e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 02, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2025 17:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351702

Código de Autenticação: a40dc0a65b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1537, de 20 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002005.2025-76; e considerando o Mem/IF-REIT/n.º 40/2025, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Câmpus Jaguarão para a Reitoria, a contar da data de emissão da portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2025 11:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351798

Código de Autenticação: 214b0d1892





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1538, de 20 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001559.2025-56 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Antonio Carlos Barum Brod , matrícula Siape n.º 274272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 04, código de vaga 0211414, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (19%), a Decisão Judicial Não Transitada em Julgado, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação (Mestrado + RSC III).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2025 13:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351801

Código de Autenticação: 51754ef690





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1539, de 20 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001558.2025-10 resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Gisela Loureiro Duarte, matrícula Siape n.º 274680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, código de vaga 0211699, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2.º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/06/2025 13:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351802

Código de Autenticação: c618150f09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1540, de 20 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025 e o art. 12 do Decreto n.º 6.986/09, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a partir de 21/06/2025, o servidor Carlos Jesus Anghinoni Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Pelotas (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2025 18:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351850

Código de Autenticação: 613d76b627





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1541, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Maria Isabel Giusti Moreira	Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação	FCC
Luciara Carrilho Brum	Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352128

Código de Autenticação: e7dd7f58ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1542, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002031.2025-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Antonio Carlos Barum Brod, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352125
Código de Autenticação: 128fc5c187





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1543, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Marcelo Bender Machado	Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor	CD-3
Sérgio Ricardo Krüger	Chefe de Gabinete da Direção-geral	FG-1
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Diretor da Diretoria de Pesquisa e Extensão	CD-3
Marilvana Giacomelli Tavares	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Estágios	FG-2
Aline Campelo Blank Freitas	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações	FCC
Renato dos Santos Rosa	Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física	FG-4
Tauã Milech Cabreira	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação	FCC

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352123

Código de Autenticação: 6e60ccf5dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1544, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002940.2025-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável por revisar e adequar a atual matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Jose Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352113
Código de Autenticação: 5ee6ecf8c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1545, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000035.2020-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 188, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352080

Código de Autenticação: 54b31a9230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1546, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003016.2025-20, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 23/06/2025, o afastamento concedido e prorrogado pelas Portarias n.º 912/2022 e n.º 2890/2024, à servidora Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352069

Código de Autenticação: 98f6227d01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1547, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001050.2025-13, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 23/06/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1419/2022, à servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352051

Código de Autenticação: 908dd42e6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1548, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003017.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, conforme a Área de Seleção, constituírem bancas responsáveis pelas análises dos documentos e pela realização de entrevistas individuais das/os candidatas/os inscritas/os na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST n.º 01/2025, do Câmpus Pelotas:

ÁREA DE SELEÇÃO	NOME	SEGMENTO	SIAPE
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)	Oldemar da Rocha Garcia (presidente)	TAE	1537988
	Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	274775
Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)	Thiago Ferreira Abreu (presidente)	Docente	1018661
	Cristina Debli Kruger	Docente	3351076
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Psicologia	Leticia Galery Medeiros (presidente)	TAE	1082616
	Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Coordenadoria de Educação a Distância (COED)	Juliano Lisboa Gruppelli (presidente)	TAE	1532682
	Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)	Eduardo Costa da Motta (presidente)	Docente	2364794
	Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química (CSEQ)	Vinicius Mordini de Andrade (presidente)	Docente	1228340
	Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Coordenadoria dos Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (CFPGNL) e de Pós-graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias (CPOSLV)	Cristina Zanella Rodrigues (presidente)	Docente	1572441
	Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Departamento de Tecnologia da Informação (DETI)	Renan Zafalon da Silva (presidente)	TAE	4017038
	Juliano Silva Madeira	TAE	2811869

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352043

Código de Autenticação: 35ed6ca24e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1549, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002852.2025-97; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/06/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano e 01 mês, prestado pela servidora Jaqueline Cruz de Farias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 16:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351964

Código de Autenticação: ec44544d28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1550, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000477.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Cristiano Devitte	Docente	2243965

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 425, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351977

Código de Autenticação: 8d5bec6ef3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1551, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Renato dos Santos Rosa	Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor	CD-3
Tauã Milech Cabreira	Diretor da Diretoria de Pesquisa e Extensão	CD-3
Daiane da Silva Gomes	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações	FCC
Luciano Pereira Luduvico	Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física	FG-4
Cesar Costa Machado	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação	FCC

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352135
Código de Autenticação: 1a07253b91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1552, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000603.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape n.º
Lucas Dal Magro	Docente	1149978
Andréia Orsato	Docente	1731362
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Elisane Schwartz	Docente	1812392
Gisele Alves Nobre	Docente	2804674

Art. 2º Revogar a portaria n.º 1.624, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351934
Código de Autenticação: 0739d008fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1553, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001299.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape	Instituição
Endrigo Pino Pereira Lima	1154758	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Gilberto Schwertner Filho	1758787	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Lauri Mayer	1757311	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Roberto Valmorbida de Aguiar	1800773	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B08_2025	Daniel Ricardo Arsand	23163.001299.2025-19	1760730

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352047

Código de Autenticação: 9714677cf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1554, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Alexandre Pitol Boeira	Vice-reitor	CD-3
Cesar Augusto Azevedo.Nogueira	Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais	CD-4
Berenice Mattos da Silva	Chefe de Gabinete do Reitor	CD-4
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional	CD-3
Michel Formentin de Oliveira	Diretor da Diretoria de Projetos e Obras	CD-3
RogérioValenteErnst	Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria	CD-4
Daniela Volz Lopes	Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento	CD-2
Marcio Machado Rocha	Diretor da Diretoria de Administração	CD-3
Ernesto Monteiro Perez	Diretor da Diretoria de Planejamento	CD-3
Clarissa Nogueira e Silva	Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão	FG-1
VeridianaKrolow Bosenbecker	Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino	CD-2
Fabiana Zaffalon Ferreira	Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias	CD-4

Liliane da Costa Ores	Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil	CD-4
Luciara Garcia Morales	Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil	FG-2
Rosane Bom	Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão	CD-3
Deomar Villagra Neto	Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico	FG-1
Felipe Leindecker Monteblando	Coordenador da Coordenadoria de Graduação	FG-2
Roberta Goncalves Crizel	Chefe do Departamento de Educação Inclusiva	CD-4
Gisela Loureiro Duarte	Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura	CD-2
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade	CD-3
Rafael Madruga Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Ações de Extensão	FG-1
Miguel Roberto Felberg	Coordenador da Coordenadoria de Interação com a Sociedade	FG-2
Thiago da Rosa Giusti	Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	CD-2
Paulo Sergio Gonçalves Silveira	Chefe do Departamento de Administração de Pessoas	CD-4
Jose Ricardo Fabres Sedrez	Coordenador da Coordenadoria de Pagamento	FG-1
Rosangela Maria Ortiz Torres	Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas	CD-4
Raul Teixeira de Mello Filho	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	FG-1
Gustavo Alberto Schneider	Chefe do Departamento de Legislação e Normas	CD-4
Vinicius Martins	Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	CD-2
Diego Rodrigues Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Inovação Tecnológica	FG-2
		CD-3

Daniel Ricardo Arsand	Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	
-----------------------	--	--

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352122

Código de Autenticação: 27913e8ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1555, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001767.2024-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Michele de Almeida Schimidt	Docente	3443234
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Renato Marques Dilli	Docente	2097812

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 954, de 24/05/2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351953

Código de Autenticação: d2041046eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1556, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000997.2025-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 177/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Viviane Aquino Zitzke	17/06/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352023

Código de Autenticação: 1d8d8bbbb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1557, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000882.2025-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 176/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Samara Vendramin Pieta	16/05/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352021
Código de Autenticação: 9eac5a7eb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1558, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004419.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para execução do Projeto MultiAção - Ações de extensão que promovem impactos positivos na sociedade - 4ª edição, conforme Processo n.º 23164.002326.2024-80:

Nome	SIAPE	Função
Carolina Soares da Silva	1951372	Coordenadora-geral do Projeto
Daniela Cardoso Salau Baboza	1577386	Supervisora Financeira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2905, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352002

Código de Autenticação: 252e163f58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1559, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Alexandre Pitol Boeira	Vice-reitor	CD-3
Cesar Augusto Azevedo.Nogueira	Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais	CD-4
Berenice Mattos da Silva	Chefe de Gabinete do Reitor	CD-4
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional	CD-3
Michel Formentin de Oliveira	Diretor da Diretoria de Projetos e Obras	CD-3
RogérioValenteErnst	Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria	CD-4
Daniela Volz Lopes	Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento	CD-2
Marcio Machado Rocha	Diretor da Diretoria de Administração	CD-3
Ernesto Monteiro Perez	Diretor da Diretoria de Planejamento	CD-3
Clarissa Nogueira e Silva	Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão	FG-1
VeridianaKrolow Bosenbecker	Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino	CD-2
Fabiana Zaffalon Ferreira	Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias	CD-4

Liliane da Costa Ores	Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil	CD-4
Luciara Garcia Morales	Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil	FG-2
Rosane Bom	Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão	CD-3
Deomar Villagra Neto	Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico	FG-1
Felipe Leindecker Monteblando	Coordenador da Coordenadoria de Graduação	FG-2
Roberta Goncalves Crizel	Chefe do Departamento de Educação Inclusiva	CD-4
Gisela Loureiro Duarte	Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura	CD-2
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade	CD-3
Rafael Madruga Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Ações de Extensão	FG-1
Miguel Roberto Felberg	Coordenador da Coordenadoria de Interação com a Sociedade	FG-2
Thiago da Rosa Giusti	Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	CD-2
Paulo Sergio Gonçalves Silveira	Chefe do Departamento de Administração de Pessoas	CD-4
Jose Ricardo Fabres Sedrez	Coordenador da Coordenadoria de Pagamento	FG-1
Rosangela Maria Ortiz Torres	Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas	CD-4
Raul Teixeira de Mello Filho	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	FG-1
Gustavo Alberto Schneider	Chefe do Departamento de Legislação e Normas	CD-4
Vinicius Martins	Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	CD-2
Diego Rodrigues Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Inovação Tecnológica	FG-2
		CD-3

Daniel Ricardo Arsand

Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e
Pós-graduação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352144

Código de Autenticação: 3b642fdb34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1560, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000982.2025-31; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 178/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	21/08/2023	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351979

Código de Autenticação: 7385beeb53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1561, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001887.2025-52 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 01/07/2025, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 016, código de vaga 826035 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Felipe Leindecker Montebianco, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351949

Código de Autenticação: 98cc102c73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1562, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000254.2023-14, resolve:

Art. 1º Incluir os representantes abaixo relacionados na Portaria n.º 2848, de 13 de dezembro de 2024, que trata da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Italo Dombrowski Machado	Docente	1234954
Henrique Laude Smolarki	Discente	20251CM.AUT_I0024
Camila Hoppe Kruger	Discente	20251CM.CON_I0056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351941

Código de Autenticação: 79ae027f2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1563, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Lia Joan Nelson Pachalski	Vice-reitora	CD-3
Andrea Ualt Fonseca	Diretora da Diretoria de Assuntos Internacionais	CD-4
Mauro André Barbosa Cunha	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional	CD-3
Daniel Wolter Martell	Diretor da Diretoria de Projetos e Obras	CD-3
José Ricardo Nunes Alves	Chefe de Departamento de Manutenção da Reitoria	CD-4
Sérgio Ricardo Krüger	Chefe de Gabinete do Reitor	CD-4
Claus de Rosso Bolzan	Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento	CD-2
Ana Paula Vaz Albano	Diretora da Diretoria de Administração	CD-3
Bruna de Oliveira Farias	Diretora da Diretoria de Planejamento	CD-3
Daniela Volz Lopes	Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão	

		FG-1
Fabiola Mattos Pereira	Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino	CD-2
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias	CD-4
Angelita Soares Ribeiro	Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil	CD-4
Fernando Jassin Gutierrez	Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil	FG-2
Jair Jonko Araujo	Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão	CD-3
Elisane Ortiz de Tunes	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico	FG-1
Alexandra Domingues	Coordenadora da Coordenadoria de Graduação	FG-2
Luciara Carrilho Brum	Chefe de Departamento de Educação Inclusiva	CD-4
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura	CD-2
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade	CD-3
Fabricio Gallo Correa	Coordenador da Coordenadoria de Ações de Extensão	FG-1
Virginia Martins Rodrigues	Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade	FG-2
Ramão Correa	Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	CD-2
Elenilton Bolson Noal	Chefe do Departamento de Administração de Pessoas	CD-4

Cristian Leiria da Rosa	Coordenador da Coordenadoria de Pagamento	FG-1
Raul Teixeira de Mello Filho	Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas	CD-4
Marilvana Giacomelli Tavares	Chefe do Departamento de Legislação e Normas	CD-4
Marcelo Bender Machado	Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	CD-2
Maria Isabel Giusti Moreira	Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica	FG-2
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	CD-3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352146

Código de Autenticação: 5e8437d361





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1564, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025; considerando a Portaria IFSul n.º 1536 de 18 de junho de 2025 e, considerando o Processo n.º 23206.003030.2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Krolow Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Ensino do Câmpus Pelotas (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352153
Código de Autenticação: ab28a18992





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1565, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025; considerando a Portaria IFSul n.º 1536 de 18 de junho de 2025 e, considerando o Processo n.º 23206.003030.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter *pró-tempore*, o servidor Rafael Krolow Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para o cargo de Diretor-geral do Câmpus Pelotas (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352156
Código de Autenticação: 9d80ccd7aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1566, de 23 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, de 23/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Campelo Blank Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Ensino do Câmpus Pelotas (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2025 17:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352158

Código de Autenticação: 5a2cb1da73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1567, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000336.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Marcelo Becker	Docente	2405639
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Fernanda Bueno Braga	TAE/Supervisão Pedagógica	2144800
Indianara Pereira Toledo	Discente	20251GR.ADS0011
Michele Lermen	Docente	1048346
Luís Fernando da Silva	Docente	1190476
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 423, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2025 08:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352210

Código de Autenticação: 00eff65ba2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1568, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003026.2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/06/2025, a servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2025 08:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352168

Código de Autenticação: 04b9829fa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1569, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002030.2025-50; considerando as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990 e, considerando o constante no Decreto n.º 6.095/2007, resolve:

Art. 1º Designar o/as servidor/as Lia Joan Nelson Pachalski, Marcelo Bender Machado, Fabíola Mattos Pereira e Carolina Mendonça Fernandes de Barros para, sucessivamente, substituírem o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 761, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2025 08:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352165

Código de Autenticação: 41163cd841





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1570, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002007.2025-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2025 14:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352315

Código de Autenticação: 44efb6cdad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1571, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003048.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Lisbôa Gruppelli para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Simone Magali Marinho Jardim para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2495/2017, de 06/09/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2025 14:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352309

Código de Autenticação: bd19956660





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1572, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003045.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Krolow Santos Silva para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Juliano Lisbôa Gruppelli para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1754/2017, de 05/07/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2025 14:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352295

Código de Autenticação: 745c284be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1573, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000583.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, modalidade EJA - forma integrada, do segundo semestre letivo de 2025, no Câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Vinicius Tavares Guimaraes	Docente	1630563
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1452, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2025 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352351

Código de Autenticação: 92427290a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1574, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002047.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano para exercer a função de Gestora Financeiro da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSull.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 334, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2025 16:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352368

Código de Autenticação: a4c10434d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1575, de 24 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002047.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claus de Rosso Bolzan para exercer a função de Ordenador de Despesas da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSul.

Art. 2º Designar as servidoras Ísis Born Machado e Bruna de Oliveira Farias para exercerem a função de Ordenadoras de Despesas Substitutas da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2.711, de 23 de dezembro de 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2025 16:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352363

Código de Autenticação: 0a0e0312fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1576, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002024.2025-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1554, de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 09:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352438
Código de Autenticação: 17cfafc563





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1577, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000416.2019-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2692, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 11:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352465

Código de Autenticação: d3ef23b773





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1578, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000416.2019-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para registrarem a Conformidade de Operadores no SIASG, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2693, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 12:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352461

Código de Autenticação: 5e58c18cdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1579, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001400.2021-16, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Pelotas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos, como segue:

Segmento docente

Cristina Zanella Rodrigues – titular

Marcelo Peske Hartwig - titular

Roger Luis Albernaz de Araujo - suplente

Segmento discente

Pedro Luis Bigliardi Vieira – titular

Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig– titular

André Spetch dos Santos – suplente

Sarah Sabbado Capua – suplente

Segmento técnico-administrativo

Danielle Lisboa da Silva – titular

Mauro Bacci Giusti – titular

Cintia Alessandra da Silva Vaz – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 12:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352485

Código de Autenticação: 4e3c0cf66d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1580, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000872.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura – NAC, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Andreia Kunz Morello	TAE	1574887
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmen Vera Scorsatto	Docente	1643719
Daniel Beck	Docente	1574814
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 13:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352527

Código de Autenticação: f9d3a34de8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1581, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000434.2025-19, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 897, de 10 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Cristiane Brauer Zaicovski, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Rachel Oliveira Nasser	1467912	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 13:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352524

Código de Autenticação: c0cace33fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1582, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000128.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1042

Candidato: Felipe Thomas

Processo n.º 23166.000128.2025-42

Avaliador/a	Siape	Instituição
Alfredo Parteli Gomes	1935340	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marcio Spent	1957981	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alexandre De Moraes Araújo	1333176	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 13:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352533

Código de Autenticação: 32c287c3f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1583, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando documento eletrônico encaminhado pela presidência da Comissão Própria de Avaliação Docente (CPPD), resolve:

Art. 1º Designar os representante da CPPD no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois (2) anos.
Maristani Gampert Spannenberg - titular (recondução)
Naira Kaieski - suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 13:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352523

Código de Autenticação: 40afed7c36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1584, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002064.2025-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Joel da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 14:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352563

Código de Autenticação: caa6ceb7a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1585, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002064.2025-44, de 25/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter *pró-tempore*, o servidor Rodrigo Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 14:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352572

Código de Autenticação: 7fa6ca65cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1586, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000438.2025-67, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1414, de 6 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Jeferson Fernando de Souza Wolff, conforme segue:

Avaliador	Siape	Instituição
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 15:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352532

Código de Autenticação: b2863bbd0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1587, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003052.2025-93, de 24/06/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 16:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352598

Código de Autenticação: 2637a42ced





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1588, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003052.2025-93, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 16:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352594

Código de Autenticação: 919f800f0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1589, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002252.2025-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Luiz da Silva Telles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/05/2025 a 20/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 17:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352609

Código de Autenticação: 389ef15bc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1590, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003054.2025-82, de 24/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2025 17:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352601

Código de Autenticação: bf5d539df3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1591, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002020.2025-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renízia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 23/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 17:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352611

Código de Autenticação: 8d1913e930





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1592, de 25 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 133/2024, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca do Procedimento e Heteroidentificação do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 133/2024, para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Nome	Segmento	Siape n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Comunidade Externa	-
Beatriz Helena Mendes da Silva	Comunidade Externa	-
Cecília de Oliveira Boanova	Docente	2346351
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Gilson Simões Porciúncula	Comunidade Externa	-
Janaína da Silva Guerra	Comunidade Externa	-
Jocasta Araujo Soares	Comunidade Externa	-
Leandro Haerter	TAE	2336213
Márcia Inêz Xavier dos Santos	Comunidade Externa	-
Maria Heloisa Martins da Rosa	Comunidade Externa	-
Matheus Galarz Ramos Brasil	Comunidade Externa	-
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Rosane Bom	Docente	1487040
Sandro Cavalheiro Souza	TAE	2409136
Tereza Cristina Barbosa Duarte dos Santos	Docente	2561309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2025 17:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352628

Código de Autenticação: 1dd6cfd5e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1593, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000337.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1047

Candidato: Deivis Terris da Rosa

Processo n.º 23704.000337.2025-51

Avaliador/a	Siape	Instituição
Rosélia Souza de Oliveira	2905041	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense
Admilson Junior Leite	3446370	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Renan Freitas de Almeida	3719510	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2025 07:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352626

Código de Autenticação: 4f22b307aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1594, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000438.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho responsável por elaborar e propor a atualização do regulamento de avaliação de desempenho docente para fins de progressão funcional:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Anderson Tres	Docente	3065108
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Fernando Jassin Gutiérrez	Docente	1880418
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Maristani Gampert Spannenberg	Docente	2373886
Michele Vollrath Bento	Docente	1810436
Naira Kaieski	Docente	1357541
Rafael Priebe Griep	Docente	2601778

Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 170 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2025 09:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352673

Código de Autenticação: 10b6b510cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1595, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000196.2019-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pires Seré e os servidores Rafael Diaz Remedi e Victor Vinicius Silveira Esteve para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Santana do Livramento do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1455/2019, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2025 09:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352672

Código de Autenticação: 29d9e1575a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1596, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000602.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 39/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa MSERV Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ n.º 32.650.250/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro para manutenção e conservação das instalações do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2025 10:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352686

Código de Autenticação: feea7f8787





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1597, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001350.2025-92, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a Coordenação do primeiro e a contar de 06 de janeiro de 2025, atuam nas atividades referentes aos Jogos das Instituições Federais de Educação (JIFs), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, Edição de 2025, que correspondem as seguintes etapas: Jogos da fase Intercâmpus do IFSul, Jogos da fase Regional (Região Sul) e Jogos da fase Nacional, e dos Jogos dos servidores/as do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Paulo Jassin Gutierrez	Docente	2967633
Thiago Terra Borges – coordenação-adjunta	Docente	2774002
Marina Marques Kremer – Secretária	Docente	2577988

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1006, de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2025 11:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352701

Código de Autenticação: 86a8272671





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1598, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002952.2025-13 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Lucimara Chaves Pintos, SIAPE 3470485, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para participar do evento Raízes de Resistência e Irmandade Celebração da Rainha Nzinga Mbande e o Diálogo Cultural Angola-Brasil, a ser realizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 19/07/2025 a 02/08/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2025 13:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352710

Código de Autenticação: e58c942202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1599, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000902.2023-83, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 1408, de 5 de junho de 2025, que designou os representantes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do IFSul, como segue:

I - Excluir o nome da representante discente titular Michele Cristina Moehlecke.

II - Incluir o nome da discente Michelly Nonnenmacher na condição de representante titular do segmento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2025 13:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351410

Código de Autenticação: 3a158f6681





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1600, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001801.2025-91; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/06/2025; e considerando o disposto no artigo 100 e no artigo 103, V, da lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG n.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora Luciana Sandrini Rocha:

- a) o tempo de contribuição de 05 anos e 6 meses, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição, no magistério, de 09 meses, prestado ao Serviço Público Federal.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2025 16:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352742

Código de Autenticação: 831b476773





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1601, de 26 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001717.2025-78; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 17/04/2025; e considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG n.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, referente aos períodos de 01/06/2005 a 21/10/2008 e 05/01/2009 a 09/03/2011 – totalizando 2.031 (dois mil e trinta e um dias), que correspondem a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 26 (vinte e seis) dias, prestado pelo servidor Heber Antony Heming.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2025 16:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352739

Código de Autenticação: 5dcd957581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1602, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003046.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir as Bancas Examinadoras responsáveis pelas análises dos documentos, bem como procederem as entrevistas individuais das candidatas e dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST n.º 01/2025.

Nome	Segmento	Siape n.º	Área de Seleção
Oldemar da Rocha Garcia (presidente)	TAE	1537988	Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)
Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	274775	
Thiago Ferreira Abreu (presidente)	Docente	1018661	Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)
Cristina DebliKruger	Docente	3351076	
Leticia Galery Medeiros (presidente)	TAE	1082616	Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)
Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561	
Juliano Lisboa Gruppelli (presidente)	TAE	1532682	Coordenadoria de Educação a Distância (COED)
Marina Mendonca Loder	Docente	2109852	
Eduardo Costa da Motta (presidente)	Docente	2364794	Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324	
Vinicius Mordini de Andrade (presidente)	Docente	1228340	Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química (CSEQ)
Camila OttonelliCalgaro	Docente	2413938	
Cristina Zanella Rodrigues (presidente)	Docente	1572441	Coordenadoria dos Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (CFPGNL) e de Pós-Graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias (CPOSLV)
Leomar da Costa Eslabao	Docente	274783	

Renan Zafalon da Silva (presidente)	TAE	4017038	Departamento de Tecnologia da Informação(DETI)
Juliano Silva Madeira	TAE	2811869	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 07:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352765

Código de Autenticação: 17013dd93c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1603, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002239.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1046

Candidata: Vanessa Mattoso Cardoso

Processo n.º 23206.002239.2025-70

Avaliador	Siape	Instituição
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	3057115	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Lucas Nunes de Moraes	1411025	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 09:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352817

Código de Autenticação: 7cfd55fc0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1604, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000689.2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/06/2025, o servidor Vagner Euzebio Bastos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino - COFAPE (FG-1), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 10:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352836

Código de Autenticação: 8cb3679156





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1605, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000007.2025-09, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes da servidora e do servidor abaixo relacionada/o na Portaria n.º 1035, de 29 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Lucas Nunes de Moraes, conforme segue:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Marcela Regina Stein dos Santos	1390234	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Alexandre Lopes Martiniano	1455062	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 12:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352900
Código de Autenticação: c000203375





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1606, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002068.2025-22, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/06/2025, o servidor Yuri das Neves Valadão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 12:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352881

Código de Autenticação: a6b083dede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1607, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001425.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1043

Candidato: Margarete da Luz Antunez

Processo n.º: 23163.001425.2025-35

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Eduardo Martinelli Leal	2804279	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 12:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352862

Código de Autenticação: ed57229ff1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1608, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000690.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição dos representantes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Káren Ribeiro dos Santos	Discente	20221CM.INF_I0010
Thaiane da Silva Nunes	Discente	20231CM.AUT_I0010
Jozean Arndt Lima	Discente	20232CM.TEC_S0004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 12:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352860

Código de Autenticação: 2c5c16015c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1609, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000608.2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, o servidor Fernando Luis Herrmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 12:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352858

Código de Autenticação: 07d8cb1d43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1610, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000139.2025-09, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes da servidora e do servidor abaixo relacionada/o na Portaria n.º 1037, de 30 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC da docente Rebeca Einhardt Fiss, conforme segue:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Mariana Sayde de Azevedo Souza Ribeiro	1141745	Colégio Pedro II
Caio Felipe Campos Cerqueira	1981645	Colégio Militar de Belo Horizonte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 12:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352850
Código de Autenticação: e3c2b7411c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1611, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23702.000247.2025-81 e, considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 52/2025, de 26/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Patricia Cristine Hoff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 30/06/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 12:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352843

Código de Autenticação: 91e6441105





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1612, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002036.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/06/2025, a servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 13:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352932

Código de Autenticação: 1078a1fdcc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1613, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002068.2025-22, de 25/06/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Yuri das Neves Valadão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 13:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352885

Código de Autenticação: c33f5b392c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1614, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002068.2025-22, de 25/06/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 13:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352897

Código de Autenticação: 24c3a8fff9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1615, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002068.2025-22, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/06/2025, o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 13:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352882

Código de Autenticação: 8387a5dafe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1616, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.001998.2025-69 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 180/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ivan Fabricio Braum Einhardt	27/07/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 15:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353031
Código de Autenticação: 7fb32e9a05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1617, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001028.2025-65 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 181/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Ricardo Moretto Tusnski	16/05/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 15:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353024

Código de Autenticação: e4ac406dc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1618, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.001996.2025-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 179/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ruhan Avila da Conceicao	04/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 15:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353018
Código de Autenticação: 941947cfe5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1619, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002600.2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Leticia Galery Medeiros, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 15:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353012

Código de Autenticação: 5781aac799





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1620, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002086.2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 15:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352997

Código de Autenticação: 0f9f63f9f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1621, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23703.000408.2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 16:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352991

Código de Autenticação: aeaf8bd1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1622, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002037.2025-71, de 23/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaguarão-(CD-4), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 16:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352985

Código de Autenticação: 47d5233906





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1623, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002865.2025-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 183/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sergio Halpern Braunstein	12/01/2024	DIV-03	DIV-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 16:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353033
Código de Autenticação: 8ec14d8278





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1624, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002069.2025-77, de 26/06/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 16:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352968

Código de Autenticação: 2d3743dde6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1625, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002069.2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/06/2025, o servidor Erivelto Bauer de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 16:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352963

Código de Autenticação: c368205e4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1626, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000610.2025-45, de 27/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, o servidor Daniel Assmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2025 17:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353040
Código de Autenticação: 0545aab7db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1627, de 27 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000583.2025-19, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 24/07/2025, do afastamento concedido pela Portaria Nº 2327/2023 e prorrogado pela Portaria Nº 694/2025, à servidora Marucia Ivandra Degli Sgualdi, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2025 17:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353037

Código de Autenticação: ed519a3502





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1628, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000627.2023-18, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da representante docente titular do Câmpus Bagé, Carolina Mendonça Fernandes de Barros, por ter assumido a Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 2º Alterar a condição do servidor Max Lindoberto Castro Gonçalves de representante docente suplente (recondução) para representante docente titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 07:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353118

Código de Autenticação: 862578cc6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1629, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000365.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Designar as servidoras Rita de Cássia Menezes Gimenes e Carolina Coradini de Souza para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1223, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 08:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353120

Código de Autenticação: 26e2b7346f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1630, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000778.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 44/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1230, de 20 de maio de 2025

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 09:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353146

Código de Autenticação: 1fe4a37808





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1631, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000321.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 39/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MVR Serviços Ltda., CNPJ n.º 07.867.775/0001-08:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benite	2167421
Fiscal Administrativa - Substituta	Daniela Pires Sere	1950030
Fiscal Técnica	Daniela Pires Sere	1950030
Fiscal Técnica - Substituta	Mauren Correa dos Santos Benite	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de auxiliar de almoxarifado, porteiro diurno, porteiro noturno, copeiragem, recepcionista/secretária e auxiliar de manutenção predial a serem prestados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1187, de 19 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 09:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353138

Código de Autenticação: 217dd4f0d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1632, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003104.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353177
Código de Autenticação: 4f8927a3d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1633, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23339.000364.2025-30 e, considerando o Mem. CM-DIRGER/Nº 27/2025, de 27/06/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vinicius Alves Hax, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 30/06/2025 a 01/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 11:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353235

Código de Autenticação: b600984208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1634, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002105.2025-01; e considerando o Processo n.º 23163.004474.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo para compor a equipe do Projeto de Difusão Internacional de Ações Técnico-científicas de Extensão.

Nome	Função	Siape n.º
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Coordenadora do Projeto	2506191
Rafael Leitzke Pereira	Coordenador Administrativo	1660045

Art. 2º Revogar Portaria n.º 14, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 11:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353167

Código de Autenticação: 4d0f86d6d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1635, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000890.2023-38, resolve:

Art. 1º Alterar a representação docente do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do IFSul, constituída pelas Portarias 2073.2023 e 2268/20123, como segue:

I - Excluir o nome do representante titular, Vagner Euzébio Bastos.

II – Alterar a condição do representante Eduardo Garcia Ribas, de conselheiro suplente para conselheiro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 11:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353244

Código de Autenticação: dd71097d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1636, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003106.2025-11, de 27/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vagner Pinto da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 11:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353243

Código de Autenticação: 7f3b50f9ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1637, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002082.2025-26, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 14:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353293

Código de Autenticação: 3b657a110f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1638, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000407.2025-38; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços manutenção de estufas e casa de vegetação.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Flavio Reina Abib	1287294
Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Monica Daiana de Paula Peters	1817203
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 14:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353270

Código de Autenticação: b45424cca1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1639, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025; considerando a Portaria IFSul n.º 1536 de 18 de junho de 2025 e, considerando o Processo n.º 23163.002086.2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/06/2025, a servidora Giulia D'Avila Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora-geral do Câmpus Bagé (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 14:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353260

Código de Autenticação: 6396883ef3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1640, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025; considerando a Portaria IFSul n.º 1536 de 18 de junho de 2025; considerando o Processo n.º 23163.002086.2025-12, de 26/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, em caráter *pró-tempore*, para a função de Diretor-geral do Câmpus Bagé (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 14:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353255

Código de Autenticação: a5dd78a4f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1641, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000377.2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/07/2025, os servidores abaixo relacionados dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas, do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Celso Silva Gonçalves	Diretor-geral	CD-02
Miguel Angelo Pereira Dinis	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Chefe de Gabinete da Direção-geral	FG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 14:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353249
Código de Autenticação: e301ccf3a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1642, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000366.2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 14:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353307

Código de Autenticação: bba7781ac3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1643, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000374.2025-36, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Manoel Antonio Madruga da Silveira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 14:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353299

Código de Autenticação: 31893067f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1644, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002040.2023-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2025, a Portaria n.º 1.460, de 20 de junho de 2023, que trata da Comissão Central de Heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 15:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353308

Código de Autenticação: abd01e8d9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1645, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000705.2025-77; e considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento do processo para aquisição de materiais de custeio para a COFAPE Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino - Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar a/os servidores, abaixo relacionada/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem a equipe especificada no art. 1.º:

Nome	Siape n.º
Vagner Euzebio Bastos	2332867
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353389

Código de Autenticação: 9152efa2cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1646, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000346.2025-62 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Tecnólogo de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 16:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353388

Código de Autenticação: 7e0893bf76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1647, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000371.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 16:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353380

Código de Autenticação: 5d7f57d72b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1648, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002074.2025-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Márcia Giusti Miller, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 16:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353379

Código de Autenticação: d058d27aed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1649, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000369.2025-23, de 27/06/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Coradini de Souza, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353375
Código de Autenticação: 29195405c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1650, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000343.2025-29, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/06/2025, a servidora Patricia Cristine Hoff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Campus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353397

Código de Autenticação: 18660f420b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1651, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000368.2025-89, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353372

Código de Autenticação: 5ef10a83d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1652, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002075.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/02/2025 a 27/02/2025, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353366

Código de Autenticação: 6f334867c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1653, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando o Processo n.º 23339.000702.2025-33 resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento do processo de contratação dos serviços de manutenção leve e pesada para os veículos oficiais do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar a/os servidora/es, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1.º:

Nome	Siape n.º
Átila Lucas Paiva	2045545
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 17:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353362

Código de Autenticação: 968e6c3124





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1654, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000701.2025-99; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento do processo de aquisição de pneus para os veículos oficiais do Câmpus Camaquã, com instalação e substituição, geometria e balanceamento.

Art. 2º Designar a/os servidora/es, abaixo relacionada/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Átila Lucas Paiva	2045545
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 17:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353359

Código de Autenticação: 610e9f7445





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1655, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001914.2024-16; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de vigilância e monitoramento para o campus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Franco Alexandre Dariz	1459516
Emerson da Rosa Rodrigues	1859016
Marcos Antonio de Arrial	1870090
Jardel da Silva	1264419
Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 17:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353354

Código de Autenticação: 346212f6c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1656, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000926.2025-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353340

Código de Autenticação: 8e93f685b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1657, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000303.2025-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 185/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Cristine Hoff	03/12/2023	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353334

Código de Autenticação: 8d9be9be98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1658, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000367.2025-34, de 27/06/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), Campus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353328
Código de Autenticação: 3e2051d1c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1659, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002046.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2025, para execução do Projeto de Extensão: Arte e História de Novo Hamburgo no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, conforme Processo 23163.002159.2024-87:

Servidor	Siape	Função
Rodrigo Dias	2418255	Coordenador Geral do Projeto
Wagner Kolberg	2270824	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1583, de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353323

Código de Autenticação: 8349696e12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1660, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000372.2025-47, de 27/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lisandro Lucas de Lima Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Campus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353392

Código de Autenticação: a1bb405d24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1661, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000926.2025-84, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 17:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353353

Código de Autenticação: a4f9f0f5a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1662, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000936.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativo	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para a condução de veículos leves e pesados, categoria "D" ou superior, 44 horas semanais, para o Campus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.232, de 20 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 17:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353419

Código de Autenticação: 7b07b89597





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1663, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000345.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353435

Código de Autenticação: f43885ebb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1664, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002429.2025-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Lima Abrahão, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/06/2025 a 02/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353432

Código de Autenticação: dcee6d2a5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1665, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000434.2025-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no dia 23/06/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353428
Código de Autenticação: 483b265caa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1666, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000834.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 46/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, CNPJ n.º 02.453.554/0001-70:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativa	Denise Machado Pinto	3422657
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnico	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnica - Substituta	Denise Machado Pinto	3422657

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1226, de 20 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353425

Código de Autenticação: 4afedb4ab6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1667, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando o Processo n.º 23339.000703.2025-88, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento do processo de contratação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar a/os servidoras/es, abaixo relacionada/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Átila Lucas Paiva	2045545
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353424

Código de Autenticação: 146d0c2591





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1668, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000376.2025-25, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 18:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353454

Código de Autenticação: e7a2e4f254





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1669, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000545.2023-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Projetar Engenharia LTDA, CNPJ n.º 24.633.784/0001-53:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1220, de 20 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2025 18:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353444

Código de Autenticação: f57c161a8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1670, de 30 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003138.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/07/2025, o servidor Maicon Ança do Santos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2025 21:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353449

Código de Autenticação: bf5aecb60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 316, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD - Câmpus matriculante Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE , no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001885.2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD, Câmpus matriculante Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º O programa de formação em tela apresenta uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em um período de 18 (dezoito) meses, que disponibiliza 440 (quatrocentas e quarenta) vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC Especialização em EaD na EPT (anexado em 16/06/2025 15:52:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 18:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351171

Código de Autenticação: 1ae145ac11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 317, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD - Câmpus matriculante Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001885.2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD, Câmpus matriculante Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º O programa de formação em tela apresenta uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em um período de 18 (dezoito) meses, que disponibiliza 400 (quatrocentas) vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC Especialização em Gestão na Educação EPT (anexado em 16/06/2025 16:06:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2025 18:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351181

Código de Autenticação: 6ec505e9c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 318, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002015.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de acordo com o Planejamento Anual da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul.

Parágrafo único. Os Planos de Ação das unidades estão publicados no site institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2025 16:22:27.

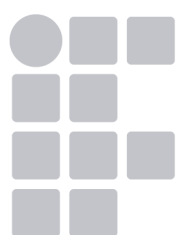
Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351842
Código de Autenticação: 6d9f61ea35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br